PROJETO DE LEI Nº 16/2025

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE MAMBORÊ A ADQUIRIR IMÓVEIS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Mamborê, Sr. Sebastião Antônio Martinez, no uso de suas atribuições, apresenta ao Poder Legislativo o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Sob a égide do artigo 149, inciso II, c/c §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município de Mamborê, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, mediante compra, 04 (quatro) imóveis urbanos de propriedade de **ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO e sua esposa MARLI TEREZA TURCHETTO DO NASCIMENTO**, brasileiros, casados sob regime de comunhão universal de bens em 03/06/1976, ele empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.393.624-2 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 324.728.469-91, ela bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.290.766 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 413.014.989-04, residentes e domiciliados na Avenida Paulino Ferreira Messias, nº 1772, centro, nesta cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, CEP 87.340-000.

Art. 2º - Os imóveis urbanos são os seguintes:

a) DATA DE TERRAS Nº 08 (OITO), DA QUADRA Nº 90 (NOVENTA), com a área de 750,00 (setecentos e cinquenta) metros quadrados, situada no perímetro urbano da Cidade de Mamborê, Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, com limites e confrontações constantes da matrícula nº 7.585 do SRI desta Comarca;

b) DATA DE TERRAS Nº 09 (NOVE), DA QUADRA Nº 90 (NOVENTA), com a área de 800,00 (oitocentos) metros quadrados, situada no perímetro urbano da Cidade de Mamborê, Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, com limites e confrontações constantes da matrícula nº 7.581 do SRI desta Comarca;

c) DATA DE TERRAS Nº 10 (DEZ), DA QUADRA Nº 90 (NOVENTA), com a área de 800,00 (oitocentos) metros quadrados, situada no perímetro urbano da Cidade de Mamborê, Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, com limites e confrontações constantes da matrícula nº 7.579 do SRI desta Comarca.

d) DATA DE TERRAS Nº 11 (ONZE), DA QUADRA Nº 90 (NOVENTA), com a área de 1.760,00 metros quadrados, situada no perímetro urbano da Cidade de Mamborê,

Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, com limites e confrontações constantes da matrícula nº 10.610 do SRI desta Comarca.

Art. 3º - O valor a ser pago pelo imóvel, segundo avaliação da Comissão de Avaliação Individual de Bens Móveis e Imóveis do Município de Mamborê é de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 4º - A aquisição do bem imóvel é precedida do Parecer nº 01/2025 do Conselho da Cidade de Mamborê - CCM, que aprovou a aquisição dos imóveis descritos no artigo segundo, pelo valor descrito no artigo quarto.

Art. 5º - A despesa correrá por conta de dotação específica.

Art. 6º - Como cobertura de recursos serão utilizados recursos de superávit financeiro da fonte livre.

Art. 7º - A vigência desta Lei não exime os proprietários do pagamento dos impostos anteriormente lançados aos imóveis e que estejam em débito com a Fazenda Pública Municipal, Estadual ou Federal, em dívida ativa ou em execução fiscal.

Art. 8º - Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar através de Decreto os casos omissos e demais atos necessários à implantação desta Lei.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Nelson Chiminacio, em 06 de março de 2025.

SIGNADO DIGITALMENTE
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
SERPRO

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 16/2025

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Passamos as mãos da Presidência dessa Conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei de autoria do Executivo, o qual autoriza o Poder Executivo de Mamborê a adquirir imóveis urbanos e dá outras providências.

O objetivo da aquisição dos terrenos, é para que o Município de Mamborê possa dar uma destinação adequada aos terrenos, que hoje viraram um depósito de lixo e entulhos na área urbana da cidade.

O Município poderá utilizar os terrenos para construção de moradias populares, atendendo ao Programa Habitar Mamborê, para construção de um barracão de reciclagem de materiais, ou outra necessidade do local.

Em sendo assim, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Paço Municipal Nelson Chiminacio, em 06 de março de 2025.

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
SERPRO

SEBASTIÃO ANTÔNIO MARTINEZ
Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Mamborê - Estado do Paraná
Serviço Registral de Imóveis

Maria José Alves
OFICIALA
CPF sob n.º 742.068.349-20

FICHA -001-

RUBRICA

REGISTRO GERAL	LIVRO N.º 2	Matrícula N.º -7.579-

DATA: 29 de abril de 2.004 - Protocolo nº.33.369 de 29/04/2004

IMÓVEL: DATA DE TERRAS Nº.10(DEZ) DA QUADRA Nº.90(NOVENTA), com a área de 800,00(oitocentos) metros quadrados, situada no perímetro urbano da Cidade de Mamborê, Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, com as seguintes divisas: 20,00 metros de frente para a Rua Goioxim; 40,00 metros de fundos laterais, de um lado com o lote nº.09 e do outro lado com o lote nº.11; 20,00 metros nos fundos com o lote nº.08. **ORIGEM**: R-02-Matrícula nº.8.514 livro 2-RG do CRI 1º. Ofício de Campo Mourão-Pr., de 09/02/1982. **PROPRIETÁRIO: ALZEMIRO PAIVA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, do comércio, C.I.nº.519.157-Pr. e CPF nº.128.145.639-04, residente e domiciliado na cidade de Mamborê-Pr. Dou fé. Mamborê, 29 de abril de 2004. Maria José Alves /OFICIALA

AV-1-Matr.7.579-Protocolo nº 89.811 de 25/03/2024

LOCALIZAÇÃO E CADASTRO IMOBILIÁRIO: A requerimento da prática de todas as averbações necessárias ao registro, subscrito pelo interessado ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO, datado de 11/03/2024, com a firma dele reconhecida por Tabelião de Notas, que acompanhou o Formal de partilha subscrito em Mamborê, aos 02/08/2005, pelo Escrivão da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Renan de Lima Ganem Filho, e pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Doutor Diego Santos Teixeira, expedido nos autos de arrolamento sumário nº 046/2005, que tramitaram perante a mencionada Vara e Comarca, em cumprimento da sentença homologatória prolatada aos 05/07/2005 pelo mesmo Magistrado, Doutor Diego Santos Teixeira, transitada em julgado ante a própria expedição do formal, nos termos do art. 1.027, "caput", do Código de Processo Civil de 1973, em vigor na data da sua expedição, que será adiante registrado, instruído com a Declaração de Numeração Predial e Inscrição Imobiliária, emitida pelo Município de Mamborê/PR em 11/03/2024, fica constando que o endereço do imóvel objeto desta matrícula é **RUA IVAÍ, Nº 54, BAIRRO CENTRO**, e tem sua inscrição imobiliária do imóvel sob nº 01.06.090.0265 e **cadastro nº 16780**. (Vide Leis Municipais de Mamborê nº 70/2012 e 87/2013). **Emolumentos de atos de averbação**: 315,00VRC: R$ 87,26; FUNREJUS 25%: R$ 21,81. FUNDEP: R$ 4,36; ISS: R$ 1,74; Selo FUNARPEN: R$ 8,00-SFRI2.d5Juv.dX4zf-HvYJ5.F732q. Dou fé. Mamborê, 26 de abril de 2024. Elimara R. dos Santos /ESCREVENTE SUBSTITUTA (Elimara Rosa dos Santos).

AV-2-Matr.7.579-Protocolo nº 89.811 de 25/03/2024

ATUALIZAÇÃO DE ENDERECO E INCLUSÃO DE DADOS: A requerimento da prática de todas as averbações necessárias ao registro, subscrito pelo interessado ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO, datado de 11/03/2024, com a firma dele reconhecida por Tabelião de Notas, que acompanhou o Formal de partilha subscrito em Mamborê, aos 02/08/2005, pelo Escrivão da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Renan de Lima Ganem Filho, e pelo Excelentíssimo

Segue no verso

MATRÍCULA Nº -7.579-

a consultar a autenticidade, informe na ferramenta
.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.191-9
código de verificação do documento: 2RCDB6
Consulta disponível por 30 dias

CNM 081919.2.0007579-14

Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Doutor Diego Santos Teixeira, expedido nos autos de arrolamento sumário nº 046/2005, que tramitaram perante a mencionada Vara e Comarca, em cumprimento da sentença homologatória prolatada aos 05/07/2005 pelo mesmo Magistrado, Doutor Diego Santos Teixeira, transitada em julgado ante a própria expedição do formal, nos termos do art. 1.027, "caput", do Código de Processo Civil de 1973, em vigor na data da sua expedição, que será adiante registrado, com fundamento no art. 176, §1º, II, item 4, alínea "a"; art. 167, II, item 5; e art. 169, todos da Lei nº 6.015/1973, cumulados com o § 2º, do art. 502, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná, procedo a presente averbação para ficar constando que o proprietário ALZEMIRO PAIVA DO NASCIMENTO casou-se em 21/09/1959, sob o regime de comunhão de bens antes, pois, da Lei Federal nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, com CALORINDA MATEUS, sendo ela brasileira, do lar, aposentada, portadora do CPF nº.458.615.529-91, conforme certidão de casamento matrícula 083782 01 55 1959 2 00002 150 0000348 47, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Mamborê/PR em 18/03/2024, ambos residentes e domiciliados em Mamborê-PR. **Emolumentos de atos de averbação**: 315,00VRC: R$ 87,26; FUNREJUS 25%: R$ 21,81. FUNDEP: R$ 4,36; ISS: R$ 1,74; Selo FUNARPEN: R$ 8,00-SFRI2.d5vuv.dX4zf-RyHJ5.F732q. Dou fé. Mamborê, 26 de abril de 2024. Elimara R. dos Santos /ESCREVENTE SUBSTITUTA (Elimara Rosa dos Santos).

AV-3-Matr.7.579-Protocolo nº 89.811 de 25/03/2024

ALTERAÇÃO DE NOME EM RAZÃO DE CASAMENTO: A requerimento da prática de todas as averbações necessárias ao registro, subscrito pelo interessado ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO, datado de 11/03/2024, com a firma dele reconhecida por Tabelião de Notas, que acompanhou o Formal de partilha subscrito em Mamborê, aos 02/08/2005, pelo Escrivão da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Renan de Lima Ganem Filho, e pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Doutor Diego Santos Teixeira, expedido nos autos de arrolamento sumário nº 046/2005, que tramitaram perante a mencionada Vara e Comarca, em cumprimento da sentença homologatória prolatada aos 05/07/2005 pelo mesmo Magistrado, Doutor Diego Santos Teixeira, transitada em julgado ante a própria expedição do formal, nos termos do art. 1.027, "caput", do Código de Processo Civil de 1973, em vigor na data da sua expedição, que será adiante registrado, e com fundamento no art. 176, §1º, II, item 4, alínea "a"; art. 167, II, item 5; e art. 169, todos da Lei nº 6.015/1973, e no art. 502, §2º, I, "in fine", do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, e a alínea "a", do inciso II, da Tabela XIII, da Lei Estadual do Paraná nº 6.149/1970, cumulada com o Decreto Judiciário nº 722/2021 e alterações sucessivas, averba-se a **ALTERAÇÃO DE NOME** de CALORINDA MATEUS para **CALORINDA MATEUS DO NASCIMENTO**, em razão do casamento imediatamente antes especificado. **Emolumentos de atos de averbação**: 60,00VRC: R$ 16,62; FUNREJUS 25%: R$ 4,15. FUNDEP: R$ 0,83; ISS: R$ 0,33; Selo FUNARPEN: R$ 1,00-SFRI1.dEMu7.dX4zf-Hv2J5.F732q. Dou fé. Mamborê, 26 de abril de 2024. Elimara R. dos Santos /ESCREVENTE SUBSTITUTA (Elimara Rosa dos Santos).

AV-4-Matr.7.579-Protocolo nº 89.811 de 25/03/2024

ÓBITO: A requerimento da prática de todas as averbações necessárias ao registro,

Segue na ficha n.º 002

Serviço de Registro Imobiliário — Oficial de Registro — Comarca de Mamborê - PR.

a consultar a autenticidade, informe na ferramenta
.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.191-9
código de verificação do documento: 2RCDB6
Consulta disponível por 30 dias

Caio Pacca Ferraz de Camargo
Oficial de Registro de Imóveis
CPF 353.979.508-68

Av. Antonio Chinchicio, nº 1.921
Fone: (44) 3568-2466
CEP: 87.340-000 - Mamborê - PR

REGISTRO GERAL | **LIVRO N.º 2** | **Matrícula N.º 7.579**

subscrito pelo interessado ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO, datado de 11/03/2024, com a firma dele reconhecida por Tabelião de Notas, que acompanhou o Formal de partilha subscrito em Mamborê, aos 02/08/2005, pelo Escrivão da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Renan de Lima Ganem Filho, e pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Doutor Diego Santos Teixeira, expedido nos autos de arrolamento sumário nº 046/2005, que tramitaram perante a mencionada Vara e Comarca, em cumprimento da sentença homologatória prolatada aos 05/07/2005 pelo mesmo Magistrado, Doutor Diego Santos Teixeira, transitada em julgado ante a própria expedição do formal, nos termos do art. 1.027, "caput", do Código de Processo Civil de 1973, em vigor na data da sua expedição, que será adiante registrado, e com fundamento no art. 176, §1º, II, item 4, alínea "a"; art. 167, II, item 5; e art. 169, todos da Lei nº 6.015/1973, e no art. 502, §2º, I, "in fine", do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, procedo esta averbação para constar o **ÓBITO** de ALZEMIRO PAIVA DO NASCIMENTO, ocorrido em 02/08/1997, conforme certidão de óbito de matrícula nº 083782 01 55 1997 4 00006 168 0001916 14, emitida em 12/03/2024, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Mamborê/PR, que acompanha o formal de partilha. **Emolumentos de atos de averbação**: 315,00VRC: R$ 87,26; FUNREJUS 25%: R$ 21,81. FUNDEP: R$ 4,36; ISS: R$ 1,74; Selo FUNARPEN: R$ 8,00-SFRI2. d5euv.dX4zf-jvzJ5.F732q. Dou fé. Mamborê, 26 de abril de 2024. Elimara R. dos Santos /ESCREVENTE SUBSTITUTA (Elimara Rosa dos Santos).

R-5-Matr.7.579-Protocolo nº 89.811 de 25/03/2024

PARTILHA: Nos termos do Formal de partilha subscrito em Mamborê, aos 02/08/2005, pelo Escrivão da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Renan de Lima Ganem Filho, e pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Doutor Diego Santos Teixeira, expedido nos autos de arrolamento sumário nº 046/2005, que tramitaram perante a mencionada Vara e Comarca, em cumprimento da sentença homologatória prolatada aos 05/07/2005 pelo mesmo Magistrado, Doutor Diego Santos Teixeira, transitada em julgado ante a própria expedição do formal, nos termos do art. 1.027, "caput", do Código de Processo Civil de 1973, em vigor na data da sua expedição, dos bens deixados pelo falecimento de ALZEMIRO PAIVA DO NASCIMENTO, coube à viúva meeira **CALORINDA MATEUS DO NASCIMENTO**, já qualificada, **a fração ideal de 50,00% do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), em pagamento da sua meação**; e coube ao herdeiro filho, **ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO**, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG nº.1393624-2-SESP/PR e do CPF nº.324.728.469-91, casado com **MARLI TEREZA TURCHETTO DO NASCIMENTO**, residente e domiciliado em Mamborê-PR, **a fração ideal de 50,00% do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), em pagamento da sua legítima**. **Valor dado ao imóvel**: 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **Valor atualizado de**

Segue no verso

MATRÍCULA Nº 7.579

Caio Pacca Ferraz de Camargo
Oficial de Registro
Comarca de Mamborê - PR

a consultar a autenticidade, informe na ferramenta
.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.191-9
código de verificação do documento: 2RCDB6
Consulta disponível por 30 dias

avaliação: R$ 15.618,97 (quinze mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), conforme certidão de referência para cálculo do IPTU emitida pela Prefeitura de Mamborê-PR aos 11/03/2024. **CONDIÇÕES:** As do formal. Apresentada a guia de ITCMD nº 61/2005 (referente a 100% dos imóveis), emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - Receita Estadual do Paraná, no valor de R$ 712,00, paga em 11/03/2005. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 664/2024, emitida pelo Município de Mamborê/PR, em 02/04/2024. FUNREJUS (isento) art. 3º, VII, "b", item 8, da Lei Estadual do Paraná nº 12.216 /1998. Relatórios de Consulta de Indisponibilidade de Bens com resultados negativos, emitidos em 26 de abril de 2024. Dispensada a exigência da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nos termos do Ofício nº 7.793/2023 CGJ/DSE - SEI nº 0053524-30.2023.8.16.6000 (referente ao PCA do CNJ n. 0001611-12.2023.2.00.0000), comunicado via Sistema Mensageiro de 22 de setembro de 2023. A DOI será enviada por este Ofício à Receita Federal do Brasil. **Emolumentos do registro:** 1.485,00VRC: R$ 411,34; FUNDEP: R$ 20,57; ISS: R$ 8,23; Selo FUNARPEN: R$ 8,00-SFRI2. d5Fuv.dX4zf-kvZJ5.F732q. **Emolumentos do Arquivamento e Protocolo:** 17VRC: R$ 4,71. FUNREJUS: 25%: R$ 1,18. ISS: R$ 0,09. FUNDEP: R$ 0,24. Selo: R$ 0,50. Dou fé. Mamborê, 26 de abril de 2024. Elimara R. dos Santos /ESCREVENTE SUBSTITUTA (Elimara Rosa dos Santos).

AV-6-Matr.7.579-Protocolo nº 89.811 de 25/03/2024 INCLUSÃO DA DATA DE CASAMENTO, DO ENDERECO E DADOS DE QUALIFICAÇÃO: A requerimento da prática de todas as averbações necessárias ao registro, subscrito pelo interessado ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO, datado de 11/03/2024, com a firma dele reconhecida por Tabelião de Notas, que acompanhou o Formal de partilha subscrito em Mamborê, aos 02/08/2005, pelo Escrivão da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Renan de Lima Ganem Filho, e pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Doutor Diego Santos Teixeira, expedido nos autos de arrolamento sumário nº 046/2005, que tramitaram perante a mencionada Vara e Comarca, em cumprimento da sentença homologatória prolatada aos 05/07/2005 pelo mesmo Magistrado, Doutor Diego Santos Teixeira, transitada em julgado ante a própria expedição do formal, nos termos do art. 1.027, "caput", do Código de Processo Civil de 1973, em vigor na data da sua expedição, que será adiante registrado, imediatamente antes registrado, com fundamento no art. 176, §1º, II, item 4, alínea "a"; art. 167, II, item 5; e art. 169, todos da Lei nº 6.015/1973, cumulados com o § 2º, do art. 502, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná, procedo a presente averbação para ficar constando que o proprietário ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO casou-se em 03/06/1976, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, antes, pois, da Lei Federal nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, com **MARLI TEREZA TURCHETTO**, brasileira, portadora da CNH n. 00854409419-DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº.3290766-SESP/PR, e do CPF nº.413.014.989-04, sendo ambos residentes e domiciliados na Avenida Paulino Ferreira Messias,nº 1772, em Mamborê-PR. **Emolumentos de atos de averbação:** 315,00VRC: R$ 87,26; FUNREJUS 25%: R$ 21,81. FUNDEP: R$ 4,36; ISS: R$ 1,74; Selo FUNARPEN: R$ 8,00-SFRI2.d5Euv.dX4zf-MveJ5.F732q. Dou fé. Mamborê, 26 de abril de 2024. Elimara R. dos Santos OFICIAL (Caio Pacca Ferraz de Camargo).

AV-7-Matr.7.579-Protocolo nº 89.811 de 25/03/2024

ALTERAÇÃO DE NOME EM RAZÃO DE CASAMENTO: A requerimento da prática de todas as averbações necessárias ao registro, subscrito pelo interessado ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO, datado de 11/03/2024, com a firma dele

Segue na ficha nº 003

Caio Pacca Ferraz de Camargo Oficial de Registro

Comarca de Mamborê - PR

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.ri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.191-9
e o código de verificação do documento: 2RCDB6
Consulta disponival por 30 dias

Caio Pacca Ferraz de Camargo
Oficial de Registro de Imóveis
CPF 353.979.608-68

Av. Antonio Chiminácio, nº 1.921
Fone: (44) 3568-2466
CEP: 87.340-000 - Mamborê - PR

REGISTRO GERAL | **LIVRO N.º 2** | **Matrícula N.º 7.579**

reconhecida por Tabelião de Notas, que acompanhou o Formal de partilha subscrito em Mamborê, aos 02/08/2005, pelo Escrivão da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Renan de Lima Ganem Filho, e pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Doutor Diego Santos Teixeira, expedido nos autos de arrolamento sumário nº 046/2005, que tramitaram perante a mencionada Vara e Comarca, em cumprimento da sentença homologatória prolatada aos 05/07/2005 pelo mesmo Magistrado, Doutor Diego Santos Teixeira, transitada em julgado ante a própria expedição do formal, nos termos do art. 1.027, "caput", do Código de Processo Civil de 1973, em vigor na data da sua expedição, que será adiante registrado, e com fundamento no art. 176, §1º, II, item 4, alínea "a"; art. 167, II, item 5; e art. 169, todos da Lei nº 6.015/1973, e no art. 502, §2º, I, "in fine", do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, e a alínea "a", do inciso II, da Tabela XIII, da Lei Estadual do Paraná nº 6.149/1970, cumulada com o Decreto Judiciário nº 722/2021 e alterações sucessivas, averba-se a **ALTERAÇÃO DE NOME** de MARLI TEREZA TURCHETTO para **MARLI TEREZA TURCHETTO DO NASCIMENTO**, em razão do casamento imediatamente antes especificado. **Emolumentos de atos de averbação**: 60,00VRC: R$ 16,62; FUNREJUS 25%: R$ 4,15. FUNDEP: R$ 0,83; ISS: R$ 0,33; Selo FUNARPEN: R$ 1,00-SFRI1.dEuu7.dX4zf-FvTJ5.F732q. Dou fé. Mamborê, 26 de abril de 2024. Elimara R dos Santos/ESCREVENTE SUBSTITUTA (Elimara Rosa dos Santos).

AV-8-Matr.7.579-Protocolo nº 89.811 de 25/03/2024

ÓBITO: A requerimento da prática de todas as averbações necessárias ao registro, subscrito pelo interessado ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO, datado de 11/03/2024, com a firma dele reconhecida por Tabelião de Notas, que acompanhou o Formal de partilha subscrito em Mamborê, aos 02/08/2005, pelo Escrivão da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Renan de Lima Ganem Filho, e pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Doutor Diego Santos Teixeira, expedido nos autos de arrolamento sumário nº 046/2005, que tramitaram perante a mencionada Vara e Comarca, em cumprimento da sentença homologatória prolatada aos 05/07/2005 pelo mesmo Magistrado, Doutor Diego Santos Teixeira, transitada em julgado ante a própria expedição do formal, nos termos do art. 1.027, "caput", do Código de Processo Civil de 1973, em vigor na data da sua expedição, que será adiante registrado no tocante aos bens deixados pelo falecimento de Calorinda Mateus do Nascimento, e com fundamento no art. 176, §1º, II, item 4, alínea "a"; art. 167, II, item 5; e art. 169, todos da Lei nº 6.015/1973, e no art. 502, §2º, I, "in fine", do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, procedo esta averbação para constar o **ÓBITO** de CALORINDA MATEUS DO NASCIMENTO, ocorrido em 08/10/2004, conforme certidão de óbito de matrícula nº 083782 01 55 2004 4 00007 316 0002464 89, emitida em 12/03/2024, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Mamborê/PR, que acompanha o formal de partilha.

Segue no verso

MATRÍCULA Nº 7.579

Serviço de Registro de Imóveis — Caio Pacca Ferraz de Camargo — Oficial de Registro — Comarca de Mamborê - PR

a consultar a autenticidade, informe na ferramenta
.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.191-9
código de verificação do documento: 2RCDB6
Consulta disponível por 30 dias

Emolumentos de atos de averbação: 315,00VRC: R$ 87,26; FUNREJUS 25%: R$ 21,81. FUNDEP: R$ 4,36; ISS: R$ 1,74; Selo FUNARPEN: R$ 8,00-SFRI2.d5Zuv.dX4zf-dypJ5.F732q. Dou fé. Mamborê, 26 de abril de 2024. Elimara R. dos Santos /ESCREVENTE SUBSTITUTA (Elimara Rosa dos Santos).

R-9-Matr.7.579-Protocolo nº 89.811 de 25/03/2024

PARTILHA: Nos termos do Formal de partilha subscrito em Mamborê, aos 02/08/2005, pelo Escrivão da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Renan de Lima Ganem Filho, e pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Doutor Diego Santos Teixeira, expedido nos autos de arrolamento sumário nº 046/2005, que tramitaram perante a mencionada Vara e Comarca, em cumprimento da sentença homologatória prolatada aos 05/07/2005 pelo mesmo Magistrado, Doutor Diego Santos Teixeira, transitada em julgado ante a própria expedição do formal, nos termos do art. 1.027, "caput", do Código de Processo Civil de 1973, em vigor na data da sua expedição, que será adiante registrado, dos bens deixados pelo falecimento de CALORINDA MATEUS DO NASCIMENTO, já qualificada, **coube ao herdeiro filho, ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO** casado com **MARLI TEREZA TURCHETTO DO NASCIMENTO**, já qualificados, em pagamento da sua legítima, **a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, de modo passou este imóvel a pertencer exclusivamente, em sua integralidade, a ele**. **Valor dado ao imóvel:** 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **Valor atual de avaliação**: R$ 15.618,97 (quinze mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), conforme certidão de referência para cálculo do IPTU emitida pela Prefeitura de Mamborê-PR aos 11/03/2024. **CONDIÇÕES:** As do formal. Apresentada a guia de ITCMD nº 61/2005 (referente a 100% dos imóveis), emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - Receita Estadual do Paraná, no valor de R$ 712,00, paga em 11/03/2005. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 664/2024, emitida pelo Município de Mamborê/PR, em 02/04/2024. FUNREJUS (isento) art. 3º, VII, "b", item 8, da Lei Estadual do Paraná nº 12.216/1998. Relatórios de Consulta de Indisponibilidade de Bens com resultados negativos, emitidos em 26 de abril de 2024. Dispensada a exigência da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nos termos do Ofício nº 7.793/2023 CGJ/DSE - SEI nº 0053524-30.2023.8.16.6000 (referente ao PCA do CNJ n. 0001611-12.2023.2.00.0000), comunicado via Sistema Mensageiro de 22 de setembro de 2023. A DOI será enviada por este Ofício à Receita Federal do Brasil. **Emolumentos do registro:** 1.260,00VRC: R$ 349,02; FUNDEP: R$ 17,45; ISS: R$ 6,98; Selo FUNARPEN: R$ 8,00-SFRI2.d5buv.dX4zf-9vsJ5.F732q. Dou fé. Mamborê, 26 de abril de 2024. Elimara R. dos Santos /ESCREVENTE SUBSTITUTA (Elimara Rosa dos Santos).

CERTIDÃO: Certifico que a presente fotocópia confere com o original da matrícula nº.7.579, composta de 003 fichas, e corresponde a certidão de inteiro teor, nos termos do art.19, § 1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Mamborê, 29 de abril de 2024.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.6JeEP.4mjaI
7M2eA.F732q
https://selo.funarpen.com.br

Serviço de Registro de Imóveis — Caio Pereira Furtado de Camargo — Oficial de Registro — Comarca de Mamborê - PR

Segue na ficha n.º

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.191-9 e o código de verificação do documento: 2RCDB6
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
ELIMARA ROSA DOS SANTOS
CPF: 07885859916 - 29/04/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Mamborê - Estado do Paraná
Serviço Registral de Imóveis

Maria José Alves
OFICIALA
CPF sob n.º 742.068.349-20

FICHA -001-

RUBRICA

REGISTRO GERAL	LIVRO N.º 2	Matrícula N.º -7.581-

DATA: 29 de abril de 2.004 - Protocolo nº.33.369 de 29/04/2004

IMÓVEL: DATA DE TERRAS Nº.09 (NOVE) DA QUADRA Nº.90(NOVENTA), com a área de 800,00(oitocentos) metros quadrados, situada no perímetro urbano da Cidade de Mamborê, Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, com os seguintes limites: AO NORTE: com o rumo 66°30'NE, medindo 20,00 metros, com o lote nº.08. A LESTE: com o rumo 23°30'SE, medindo 40,00 metros, com a Rua Curuzú. AO SUL: com o rumo 66°30'SO, medindo 20,00 metros, com a Rua Ivaí. A OESTE: com o rumo 23°30'NO, medindo 40,00 metros, com o lote nº.10. Rumos Verdadeiros. **ORIGEM**: R-02-Matrícula nº.8.301 livro 2-RG do CRI 1º. Ofício de Campo Mourão-Pr., de 09/02/1982. **PROPRIETÁRIO: ALZEMIRO PAIVA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, do comércio, C.I.nº.519.157-Pr. e CPF nº.128.145.639-04, residente e domiciliado na cidade de Mamborê-Pr. Dou fé. Mamborê, 29 de abril de 2004. Maria José Alves /OFICIALA

AV-1-Matr.7.581-Protocolo nº 89.811 de 25/03/2024

LOCALIZAÇÃO E CADASTRO IMOBILIÁRIO: A requerimento da prática de todas as averbações necessárias ao registro, subscrito pelo interessado ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO, datado de 11/03/2024, com a firma dele reconhecida por Tabelião de Notas, que acompanhou o Formal de partilha subscrito em Mamborê, aos 02/08/2005, pelo Escrivão da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Renan de Lima Ganem Filho, e pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Doutor Diego Santos Teixeira, expedido nos autos de arrolamento sumário nº 046/2005, que tramitaram perante a mencionada Vara e Comarca, em cumprimento da sentença homologatória prolatada aos 05/07/2005 pelo mesmo Magistrado, Doutor Diego Santos Teixeira, transitada em julgado ante a própria expedição do formal, nos termos do art. 1.027, "caput", do Código de Processo Civil de 1973, em vigor na data da sua expedição, que será adiante registrado, instruído com a Declaração de Numeração Predial e Inscrição Imobiliária, emitida pelo Município de Mamborê/PR em 11/03/2024, fica constando que o endereço do imóvel objeto desta matrícula é **RUA IVAÍ, Nº 72, BAIRRO CENTRO**, e tem sua inscrição imobiliária do imóvel sob nº 01.06.090.0245 e **cadastro nº 16772**. (Vide Leis Municipais de Mamborê nº 70/2012 e 87/2013). **Emolumentos de atos de averbação**: 315,00VRC: R$ 87,26; FUNREJUS 25%: R$ 21,81. FUNDEP: R$ 4,36; ISS: R$ 1,74; Selo FUNARPEN: R$ 8,00-SFRI2. d5Vuv.dX4zf-JvRJ5.F732q. Dou fé. Mamborê, 26 de abril de 2024. Elimara R. dos Santos /ESCREVENTE SUBSTITUTA (Elimara Rosa dos Santos).

AV-2-Matr.7.581-Protocolo nº 89.811 de 25/03/2024

ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO E INCLUSÃO DE DADOS: A requerimento da prática de todas as averbações necessárias ao registro, subscrito pelo interessado ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO, datado de 11/03/2024, com a firma dele

Segue no verso

MATRICULA Nº -7.581-

Cartório de Registro de Imóveis Caio Pacca Fortes de Campos Oficiala de Registro Comarca de Mamborê - PR

consultar a autenticidade, informe na ferramenta
cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.191-9
codigo de verificação do documento: ETVQXJ
Consulta disponivel por 30 dias

CNM 081919.2.0007581-08

reconhecida por Tabelião de Notas, que acompanhou o Formal de partilha subscrito em Mamborê, aos 02/08/2005, pelo Escrivão da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Renan de Lima Ganem Filho, e pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Doutor Diego Santos Teixeira, expedido nos autos de arrolamento sumário nº 046/2005, que tramitaram perante a mencionada Vara e Comarca, em cumprimento da sentença homologatória prolatada aos 05/07/2005 pelo mesmo Magistrado, Doutor Diego Santos Teixeira, transitada em julgado ante a própria expedição do formal, nos termos do art. 1.027, "caput", do Código de Processo Civil de 1973, em vigor na data da sua expedição, que será adiante registrado, com fundamento no art. 176, §1º, II, item 4, alínea "a"; art. 167, II, item 5; e art. 169, todos da Lei nº 6.015/1973, cumulados com o § 2º, do art. 502, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná, procedo a presente averbação para ficar constando que o proprietário ALZEMIRO PAIVA DO NASCIMENTO casou-se em 21/09/1959, sob o regime de comunhão de bens antes, pois, da Lei Federal nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, com CALORINDA MATEUS, sendo ela brasileira, do lar, aposentada, portadora do CPF nº.458.615.529-91, conforme certidão de casamento matrícula 083782 01 55 1959 2 00002 150 0000348 47, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Mamborê/PR em 18/03/2024, ambos residentes e domiciliados em Mamborê-PR. **Emolumentos de atos de averbação**: 315,00VRC: R$ 87,26; FUNREJUS 25%: R$ 21,81. FUNDEP: R$ 4,36; ISS: R$ 1,74; Selo FUNARPEN: R$ 8,00-SFRI2.d5Nuv.dX4zf-Av4J5.F732q. Dou fé. Mamborê, 26 de abril de 2024. Elimara R. dos Santos/ESCREVENTE SUBSTITUTA (Elimara Rosa dos Santos).

AV-3-Matr.7.581-Protocolo nº 89.811 de 25/03/2024

ALTERAÇÃO DE NOME EM RAZÃO DE CASAMENTO: A requerimento da prática de todas as averbações necessárias ao registro, subscrito pelo interessado ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO; datado de 11/03/2024, com a firma dele reconhecida por Tabelião de Notas, que acompanhou o Formal de partilha subscrito em Mamborê, aos 02/08/2005, pelo Escrivão da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Renan de Lima Ganem Filho, e pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Doutor Diego Santos Teixeira, expedido nos autos de arrolamento sumário nº 046/2005, que tramitaram perante a mencionada Vara e Comarca, em cumprimento da sentença homologatória prolatada aos 05/07/2005 pelo mesmo Magistrado, Doutor Diego Santos Teixeira, transitada em julgado ante a própria expedição do formal, nos termos do art. 1.027, "caput", do Código de Processo Civil de 1973, em vigor na data da sua expedição, que será adiante registrado, e com fundamento no art. 176, §1º, II, item 4, alínea "a"; art. 167, II, item 5; e art. 169, todos da Lei nº 6.015/1973, e no art. 502, §2º, I, "in fine", do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, e a alínea "a", do inciso II, da Tabela XIII, da Lei Estadual do Paraná nº 6.149/1970, cumulada com o Decreto Judiciário nº 722/2021 e alterações sucessivas, averba-se a **ALTERAÇÃO DE NOME** de CALORINDA MATEUS para **CALORINDA MATEUS DO NASCIMENTO**, em razão do casamento imediatamente antes especificado. **Emolumentos de atos de averbação**: 60,00VRC: R$ 16,62; FUNREJUS 25%: R$ 4,15. FUNDEP: R$ 0,83; ISS: R$ 0,33; Selo FUNARPEN: R$ 1,00-SFRI1.dE7u7.dX4zf-VveJ5.F732q. Dou fé. Mamborê, 26 de abril de 2024. Elimara R. dos Santos/ESCREVENTE SUBSTITUTA (Elimara Rosa dos Santos).

Cartório Paula Fernanda de Oliveira Oficial de Registro Comarca de Mamborê - PR

Segue na ficha nº 002

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.191-9 e o codigo de verificação do documento: ETVQXJ
Consulta disponivel por 30 dias

Caio Pacca Ferraz de Camargo
Oficial de Registro de Imóveis
CPF 353.979.608-88

Av. Antonio Chiminácio, nº 1.921
Fone: (44) 3568-2466
CEP: 87.340-000 - Mamborê - PR

REGISTRO GERAL | **LIVRO N.º 2** | **Matrícula N.º 7.581**

AV-4-Matr.7.581-Protocolo nº 89.811 de 25/03/2024

ÓBITO: A requerimento da prática de todas as averbações necessárias ao registro, subscrito pelo interessado ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO, datado de 11/03/2024, com a firma dele reconhecida por Tabelião de Notas, que acompanhou o Formal de partilha subscrito em Mamborê, aos 02/08/2005, pelo Escrivão da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Renan de Lima Ganem Filho, e pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Doutor Diego Santos Teixeira, expedido nos autos de arrolamento sumário nº 046/2005, que tramitaram perante a mencionada Vara e Comarca, em cumprimento da sentença homologatória prolatada aos 05/07/2005 pelo mesmo Magistrado, Doutor Diego Santos Teixeira, transitada em julgado ante a própria expedição do formal, nos termos do art. 1.027, "caput", do Código de Processo Civil de 1973, em vigor na data da sua expedição, que será adiante registrado, e com fundamento no art. 176, §1º, II, item 4, alínea "a"; art. 167, II, item 5; e art. 169, todos da Lei nº 6.015/1973, e no art. 502, §2º, I, "in fine", do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, procedo esta averbação para constar o **ÓBITO** de ALZEMIRO PAIVA DO NASCIMENTO, ocorrido em 02/08/1997, conforme certidão de óbito de matrícula nº 083782 01 55 1997 4 00006 168 0001916 14, emitida em 12/03/2024, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Mamborê/PR, que acompanha o formal de partilha. **Emolumentos de atos de averbação**: 315,00VRC: R$ 87,26; FUNREJUS 25%: R$ 21,81. FUNDEP: R$ 4,36; ISS: R$ 1,74; Selo FUNARPEN: R$ 8,00-SFRI2. d5muv.dX4zf-FyGJ5.F732q. Dou fé. Mamborê, 26 de abril de 2024. Elimara R. dos Santos /ESCREVENTE SUBSTITUTA (Elimara Rosa dos Santos).

R-5-Matr.7.581-Protocolo nº 89.811 de 25/03/2024

PARTILHA: Nos termos do Formal de partilha subscrito em Mamborê, aos 02/08/2005, pelo Escrivão da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Renan de Lima Ganem Filho, e pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Doutor Diego Santos Teixeira, expedido nos autos de arrolamento sumário nº 046/2005, que tramitaram perante a mencionada Vara e Comarca, em cumprimento da sentença homologatória prolatada aos 05/07/2005 pelo mesmo Magistrado, Doutor Diego Santos Teixeira, transitada em julgado ante a própria expedição do formal, nos termos do art. 1.027, "caput", do Código de Processo Civil de 1973, em vigor na data da sua expedição, que será adiante registrado, dos bens deixados pelo falecimento de ALZEMIRO PAIVA DO NASCIMENTO, coube à viúva meeira **CALORINDA MATEUS DO NASCIMENTO**, já qualificada, **a fração ideal de 50,00% do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), em pagamento da sua meação**; e coube ao herdeiro filho, **ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO**, brasileiro, comerciante, portador da CNH n. 03044592312-DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº.1393624-2-SESP/PR e do CPF nº.324.728.469-91, casado com **MARLI TEREZA**

Segue no verso

Caio Pacca Ferraz de Camargo
Oficial de Registro
Comarca de Mamborê - PR

MATRÍCULA N.º 7.581

ra consultar a autenticidade, informe na ferramenta
v.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.191-9
o código de verificação do documento: ETVQXJ
Consulta disponível por 30 dias

TURCHETTO DO NASCIMENTO, residente e domiciliado em Mamborê-PR, **a fração ideal de 50,00% do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), em pagamento da sua legítima**. **Valor dado ao imóvel**: 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **Valor atual de avaliação**: R$ 15.618,97 (quinze mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), conforme certidão de referência para cálculo do IPTU emitida pela Prefeitura de Mamborê-PR aos 11/03/2024. **CONDIÇÕES**: As do formal. Apresentada a guia de ITCMD nº 61/2005 (referente a 100% dos imóveis), emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - Receita Estadual do Paraná, no valor de R$ 712,00, paga em 11/03/2005. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 663/2024, emitida pelo Município de Mamborê/PR, em 02/04/2024. FUNREJUS (isento) art. 3º, VII, "b", item 8, da Lei Estadual do Paraná nº 12.216/1998. Relatórios de Consulta de Indisponibilidade de Bens com resultados negativos, emitidos em 26 de abril de 2024. Dispensada a exigência da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nos termos do Ofício nº 7.793/2023 CGJ/DSE - SEI nº 0053524-30.2023.8.16.6000 (referente ao PCA do CNJ n. 0001611-12.2023.2.00.0000), comunicado via Sistema Mensageiro de 22 de setembro de 2023. A DOI será enviada por este Ofício à Receita Federal do Brasil. **Emolumentos do registro**: 1.485,00VRC: R$ 411,34; FUNDEP: R$ 20,57; ISS: R$ 8,23; Selo FUNARPEN: R$ 8,00-SFRI2.d5Nuv.dX4zf-yvqJ5.F732q. Dou fé. Mamborê, 26 de abril de 2024. Elimara R. dos Santos /ESCREVENTE SUBSTITUTA (Elimara Rosa dos Santos).

AV-6-Matr.7.581-Protocolo nº 89.811 de 25/03/2024

INCLUSÃO DA DATA DE CASAMENTO, DO ENDERECO E DADOS DE QUALIFICAÇÃO: A requerimento da prática de todas as averbações necessárias ao registro, subscrito pelo interessado ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO, datado de 11/03/2024, com a firma dele reconhecida por Tabelião de Notas, que acompanhou o Formal de partilha subscrito em Mamborê, aos 02/08/2005, pelo Escrivão da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Renan de Lima Ganem Filho, e pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Doutor Diego Santos Teixeira, expedido nos autos de arrolamento sumário nº 046/2005, que tramitaram perante a mencionada Vara e Comarca, em cumprimento da sentença homologatória prolatada aos 05/07/2005 pelo mesmo Magistrado, Doutor Diego Santos Teixeira, transitada em julgado ante a própria expedição do formal, nos termos do art. 1.027, "caput", do Código de Processo Civil de 1973, em vigor na data da sua expedição, que será adiante registrado, imediatamente antes registrado, com fundamento no art. 176, §1º, II, item 4, alínea "a"; art. 167, II, item 5; e art. 169, todos da Lei nº 6.015/1973, cumulados com o § 2º, do art. 502, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná, procedo a presente averbação para ficar constando que o proprietário ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO casou-se em 03/06/1976, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, antes, pois, da Lei Federal nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, com **MARLI TEREZA TURCHETTO**, brasileira, portadora da CNH n. 00854409419-DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº.3290766-SESP/PR, e do CPF nº. 413.014.989-04, sendo ambos residentes e domiciliados na Avenida Paulino Ferreira Messias,nº 1772, em Mamborê-PR. **Emolumentos de atos de averbação**: 315,00VRC: R$ 87,26; FUNREJUS 25%: R$ 21,81. FUNDEP: R$ 4,36; ISS: R$ 1,74; Selo FUNARPEN: R$ 8,00-SFRI2.d5Muv.dX4zf-NvHJ5.F732q. Dou fé. Mamborê, 26 de abril de 2024. Elimara R. dos Santos /ESCREVENTE SUBSTITUTA (Elimara Rosa dos Santos).

Cartório de Registro de Imóveis Celo Pacca Ferraz de Camargo Comarca de Mamborê - PR

Segue na ficha nº 003

a consultar a autenticidade, informe na ferramenta
.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.191-9
codigo de verificação do documento: ETVQXJ
Consulta disponivel por 30 dias

Caio Pacca Ferraz de Camargo
Oficial de Registro de Imóveis
CPF 353.979.608-88

Av. Antonio Chimiádio, nº 1.921
Fone: (44) 3568-2466
CEP: 87.340-000 - Mamborê - PR

REGISTRO GERAL | **LIVRO N.º 2** | **Matrícula N.º 7.581**

AV-7-Matr.7.581-Protocolo nº 89.811 de 25/03/2024

ALTERAÇÃO DE NOME EM RAZÃO DE CASAMENTO: A requerimento da prática de todas as averbações necessárias ao registro, subscrito pelo interessado ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO, datado de 11/03/2024, com a firma dele reconhecida por Tabelião de Notas, que acompanhou o Formal de partilha subscrito em Mamborê, aos 02/08/2005, pelo Escrivão da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Renan de Lima Ganem Filho, e pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Doutor Diego Santos Teixeira, expedido nos autos de arrolamento sumário nº 046/2005, que tramitaram perante a mencionada Vara e Comarca, em cumprimento da sentença homologatória prolatada aos 05/07/2005 pelo mesmo Magistrado, Doutor Diego Santos Teixeira, transitada em julgado ante a própria expedição do formal, nos termos do art. 1.027, "caput", do Código de Processo Civil de 1973, em vigor na data da sua expedição, que será adiante registrado, e com fundamento no art. 176, §1º, II, item 4, alínea "a"; art. 167, II, item 5; e art. 169, todos da Lei nº 6.015/1973, e no art. 502, §2º, I, "in fine", do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, e a alínea "a", do inciso II, da Tabela XIII, da Lei Estadual do Paraná nº 6.149/1970, cumulada com o Decreto Judiciário nº 722/2021 e alterações sucessivas, averba-se a **ALTERAÇÃO DE NOME** de MARLI TEREZA TURCHETTO para **MARLI TEREZA TURCHETTO DO NASCIMENTO**, em razão do casamento imediatamente antes especificado. **Emolumentos de atos de averbação**: 60,00VRC: R$ 16,62; FUNREJUS 25%: R$ 4,15. FUNDEP: R$ 0,83; ISS: R$ 0,33; Selo FUNARPEN: R$ 1,00-SFRI1.dEju7.dX4zf-wvGJ5.F732q. Dou fé. Mamborê, 26 de abril de 2024. Elimara R dos Santos /ESCREVENTE SUBSTITUTA (Elimara Rosa dos Santos).

AV-8-Matr.7.581-Protocolo nº 89.811 de 25/03/2024

ÓBITO: A requerimento da prática de todas as averbações necessárias ao registro, subscrito pelo interessado ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO, datado de 11/03/2024, com a firma dele reconhecida por Tabelião de Notas, que acompanhou o Formal de partilha subscrito em Mamborê, aos 02/08/2005, pelo Escrivão da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Renan de Lima Ganem Filho, e pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Doutor Diego Santos Teixeira, expedido nos autos de arrolamento sumário nº 046/2005, que tramitaram perante a mencionada Vara e Comarca, em cumprimento da sentença homologatória prolatada aos 05/07/2005 pelo mesmo Magistrado, Doutor Diego Santos Teixeira, transitada em julgado ante a própria expedição do formal, nos termos do art. 1.027, "caput", do Código de Processo Civil de 1973, em vigor na data da sua expedição, que será adiante registrado no tocante aos bens deixados pelo falecimento de Calorinda Mateus do Nascimento, e com fundamento no art. 176, §1º, II, item 4, alínea "a"; art. 167, II, item 5; e art. 169, todos da Lei nº 6.015/1973, e no art. 502, §2º, I, "in fine", do Código de Normas do Foro Extrajudicial da

Segue no verso

MATRÍCULA N.º 7.581

Serviço de Registro de Imóveis — Caio Pacca Ferraz de Camargo — Oficial de Registro — Comarca de Mamborê - PR

a consultar a autenticidade, informe na ferramenta
cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.191-9
código de verificação do documento: ETVQXJ
Consulta disponível por 30 dias

Matrícula N.º 7.581 Ficha 003 V.º

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, procedo esta averbação para constar o **ÓBITO** de CALORINDA MATEUS DO NASCIMENTO, ocorrido em 08/10/2004, conforme certidão de óbito de matrícula nº 083782 01 55 2004 4 00007 316 0002464 89, emitida em 12/03/2024, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Mamborê/PR, que acompanha o formal de partilha. **Emolumentos de atos de averbação**: 315,00VRC: R$ 87,26; FUNREJUS 25%: R$ 21,81. FUNDEP: R$ 4,36; ISS: R$ 1,74; Selo FUNARPEN: R$ 8,00-SFRI2. d5cuv.dX4zf-7vAJ5.F732q. Dou fé. Mamborê, 26 de abril de 2024. Elimara R. dos Santos /ESCREVENTE SUBSTITUTA (Elimara Rosa dos Santos).

R-9-Matr.7.581-Protocolo nº 89.811 de 25/03/2024

PARTILHA: Nos termos do Formal de partilha subscrito em Mamborê, aos 02/08/2005, pelo Escrivão da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Renan de Lima Ganem Filho, e pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Doutor Diego Santos Teixeira, expedido nos autos de arrolamento sumário nº 046/2005, que tramitaram perante a mencionada Vara e Comarca, em cumprimento da sentença homologatória prolatada aos 05/07/2005 pelo mesmo Magistrado, Doutor Diego Santos Teixeira, transitada em julgado ante a própria expedição do formal, nos termos do art. 1.027, "caput", do Código de Processo Civil de 1973, em vigor na data da sua expedição, que será adiante registrado, dos bens deixados pelo falecimento de CALORINDA MATEUS DO NASCIMENTO, já qualificada, **coube ao herdeiro filho, ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO** casado com **MARLI TEREZA TURCHETTO DO NASCIMENTO**, já qualificados, em pagamento da sua legítima, **a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, de modo passou este imóvel a pertencer exclusivamente, em sua integralidade, a ele**. **Valor dado ao imóvel**: 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **Valor atual de avaliação**: R$ 15.618,97 (quinze mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), conforme certidão de referência para cálculo do IPTU emitida pela Prefeitura de Mamborê-PR aos 11/03/2024. **CONDIÇÕES**: As do formal. Apresentada a guia de ITCMD nº 61/2005 (referente a 100% dos imóveis), emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - Receita Estadual do Paraná, no valor de R$ 712,00, paga em 11/03/2005. A presentada a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 663/2024, emitida pelo Município de Mamborê/PR, em 02/04/2024. FUNREJUS (isento) art. 3º, VII, "b", item 8, da Lei Estadual do Paraná nº 12.216/1998. Relatórios de Consulta de Indisponibilidade de Bens com resultados negativos, emitidos em 26 de abril de 2024. Dispensada a exigência da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nos termos do Ofício nº 7.793/2023 CGJ/DSE - SEI nº 0053524-30.2023.8.16.6000 (referente ao PCA do CNJ n. 0001611-12.2023.2.00.0000), comunicado via Sistema Mensageiro de 22 de setembro de 2023. A DOI será enviada por este Ofício à Receita Federal do Brasil. **Emolumentos do registro**: 1.260,00VRC: R$ 349,02; FUNDEP: R$ 17,45; ISS: R$ 6,98; Selo FUNARPEN: R$ 8,00-SFRI2.d53uv.dX4zf-evAJ5.F732q. Dou fé. Mamborê, 26 de abril de 2024. Elimara R. dos Santos /ESCREVENTE SUBSTITUTA (Elimara Rosa dos Santos).

CERTIDÃO: Certifico que a presente fotocópia confere com o original da matrícula nº.7.581, composta de 003 fichas, e corresponde a certidão de inteiro teor, nos termos do art.19, § 1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Mamborê, 29 de abril de 2024.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.6JaEP.4mjaI.- 4MFeA.F732q

Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.191-9 e o código de verificação do documento: ETVQXJ
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
ELIMARA ROSA DOS SANTOS
CPF: 07885859916 - 29/04/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Mamborê - Estado do Paraná
Serviço Registral de Imóveis

Maria José Alves
OFICIALA
CPF sob n.º 742.068.349-20

FICHA -001-

RUBRICA

:NM 081919.2.0007585-93

REGISTRO GERAL	LIVRO N.º 2	Matrícula N.º -7.585-

DATA: 29 de abril de 2.004 - Protocolo nº.33.369 de 29/04/2004

IMÓVEL: DATA DE TERRAS Nº.08 (OITO) DA QUADRA Nº.90(NOVENTA), com a área de 750,00(setecentos e cinquenta) metros quadrados, situada no perímetro urbano da Cidade de Mamborê, Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, com as seguintes divisas: 15,00 metros de frente para a Rua Curuzú; 50,00 metros de fundos laterais, de um lado com a data nº.07 e do outro lado com a parte dos fundos das datas nºs.09, 10 e 11; 15,00 metros nos fundos com a data nº.13. **ORIGEM**: R-02-Matrícula nº.7.390 livro 2-RG do CRI 1º. Ofício de Campo Mourão-Pr., de 09/02/1982. **PROPRIETÁRIO: ALZEMIRO PAIVA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, do comércio, C.I.nº.519.157-Pr. e CPF nº.128.145.639-04, residente e domiciliado na cidade de Mamborê-Pr. Dou fé. Mamborê, 29 de abril de 2004. Maria José Alves /OFICIALA

AV-1-Matr.7.585-Protocolo nº 89.811 de 25/03/2024

ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA: A requerimento da prática de todas as averbações necessárias ao registro, subscrito pelo interessado ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO, datado de 11/03/2024, com a firma dele reconhecida por Tabelião de Notas, que acompanhou o Formal de partilha subscrito em Mamborê, aos 02/08/2005, pelo Escrivão da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Renan de Lima Ganem Filho, e pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Doutor Diego Santos Teixeira, expedido nos autos de arrolamento sumário nº 046/2005, que tramitaram perante a mencionada Vara e Comarca, em cumprimento da sentença homologatória prolatada aos 05/07/2005 pelo mesmo Magistrado, Doutor Diego Santos Teixeira, transitada em julgado ante a própria expedição do formal, nos termos do art. 1.027, "caput", do Código de Processo Civil de 1973, em vigor na data da sua expedição, que será adiante registrado, instruído com a Certidão emitida aos 16 de abril de 2001, pelo Município de Mamborê/PR, pelo Auxiliar de Tributação, Ilmo. Senhor Cloadoaldo Cezar Mori, nos termos da Lei Municipal de Mamborê nº 49/79, de agosto de 1979, arquivada nesta Serventia, e com fundamento no art. 213, I, "c", da Lei Federal nº 6.015/1973, procedo esta averbação para ficar constando que a Rua Curuzú passou, nos termos dessa lei, a ser denominada **RUA FERNANDO PINTO DE CARVALHO**. **Emolumentos de atos de averbação**: 60,00VRC: R$ 16,62; FUNREJUS 25%: R$ 4,15. FUNDEP: R$ 0,83; ISS: R$ 0,33; Selo FUNARPEN: R$ 1,00-SFRI1.dERu7.dX4zf-FvbJ5.F732q. Dou fé. Mamborê, 26 de abril de 2024. Elimara R. dos Santos /ESCREVENTE SUBSTITUTA (Elimara Rosa dos Santos).

AV-2-Matr.7.585-Protocolo nº 89.811 de 25/03/2024

LOCALIZAÇÃO E CADASTRO IMOBILIÁRIO: A requerimento da prática de todas as averbações necessárias ao registro, subscrito pelo interessado ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO, datado de 11/03/2024, com a firma dele reconhecida por Tabelião de Notas, que acompanhou o Formal de partilha subscrito em Mamborê, aos

Segue no verso

MATRÍCULA Nº -7.585-

consultar a autenticidade, informe na ferramenta
cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.191-9
codigo de verificação do documento: QG22QX
Consulta disponivel por 30 dias

NM 081919.2.0007585-93

02/08/2005, pelo Escrivão da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Renan de Lima Ganem Filho, e pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Doutor Diego Santos Teixeira, expedido nos autos de arrolamento sumário nº 046/2005, que tramitaram perante a mencionada Vara e Comarca, em cumprimento da sentença homologatória prolatada aos 05/07/2005 pelo mesmo Magistrado, Doutor Diego Santos Teixeira, transitada em julgado ante a própria expedição do formal, nos termos do art. 1.027, "caput", do Código de Processo Civil de 1973, em vigor na data da sua expedição, que será adiante registrado, instruído com a Declaração de Numeração Predial e Inscrição Imobiliária, emitida pelo Município de Mamborê/PR em 11/03/2024, fica constando que o endereço do imóvel objeto desta matrícula é **RUA FERNANDO PINTO DE CARVALHO, Nº 372, BAIRRO CENTRO**, e tem sua inscrição imobiliária do imóvel sob nº 01.06.090.0185 e **cadastro nº 54186**. **Emolumentos de atos de averbação**: 315,00VRC: R$ 87,26; FUNREJUS 25%: R$ 21,81. FUNDEP: R$ 4,36; ISS: R$ 1,74; Selo FUNARPEN: R$ 8,00-SFRI2.d5zuv.dX4zf-nvNJ5.F732q. Dou fé. Mamborê, 26 de abril de 2024. Elimara R. dos Santos /ESCREVENTE SUBSTITUTA (Elimara Rosa dos Santos).

AV-3-Matr.7.585-Protocolo nº 89.811 de 25/03/2024

ATUALIZAÇÃO DE ENDERECO E INCLUSÃO DE DADOS: A requerimento da prática de todas as averbações necessárias ao registro, subscrito pelo interessado ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO, datado de 11/03/2024, com a firma dele reconhecida por Tabelião de Notas, que acompanhou o Formal de partilha subscrito em Mamborê, aos 02/08/2005, pelo Escrivão da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Renan de Lima Ganem Filho, e pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Doutor Diego Santos Teixeira, expedido nos autos de arrolamento sumário nº 046/2005, que tramitaram perante a mencionada Vara e Comarca, em cumprimento da sentença homologatória prolatada aos 05/07/2005 pelo mesmo Magistrado, Doutor Diego Santos Teixeira, transitada em julgado ante a própria expedição do formal, nos termos do art. 1.027, "caput", do Código de Processo Civil de 1973, em vigor na data da sua expedição, que será adiante registrado, com fundamento no art. 176, §1º, II, item 4, alínea "a"; art. 167, II, item 5; e art. 169, todos da Lei nº 6.015/1973, cumulados com o § 2º, do art. 502, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná, procedo a presente averbação para ficar constando que o proprietário ALZEMIRO PAIVA DO NASCIMENTO casou-se em 21/09/1959, sob o regime de comunhão de bens antes, pois, da Lei Federal nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, com CALORINDA MATEUS, sendo ela brasileira, do lar, aposentada, portadora do CPF nº.458.615.529-91, conforme certidão de casamento matrícula 083782 01 55 1959 2 00002 150 0000348 47, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Mamborê/PR em 18/03/2024, ambos residentes e domiciliados em Mamborê-PR. **Emolumentos de atos de averbação**: 315,00VRC: R$ 87,26; FUNREJUS 25%: R$ 21,81. FUNDEP: R$ 4,36; ISS: R$ 1,74; Selo FUNARPEN: R$ 8,00-SFRI2.d55uv.dX4zf-8voJ5.F732q. Dou fé. Mamborê, 26 de abril de 2024. Elimara R. dos Santos /ESCREVENTE SUBSTITUTA (Elimara Rosa dos Santos).

AV-4-Matr.7.585-Protocolo nº 89.811 de 25/03/2024

ALTERAÇÃO DE NOME EM RAZÃO DE CASAMENTO: A requerimento da prática de todas as averbações necessárias ao registro, subscrito pelo interessado

Segue na ficha nº 002

a consultar a autenticidade, informe na ferramenta
.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.191-9
codigo de verificação do documento: QG22QX
Consulta disponivel por 30 dias

Caio Pacca Ferraz de Camargo
Oficial do Registro de Imóveis
CPF 353.979.608-68

Av. Antonio Chimendes, nº 1.921
Fone: (44) 3568-2466
CEP: 87.340-000 - Mamborê - PR

REGISTRO GERAL | **LIVRO N.º 2** | **Matrícula N.º 7.585**

ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO, datado de 11/03/2024, com a firma dele reconhecida por Tabelião de Notas, que acompanhou o Formal de partilha subscrito em Mamborê, aos 02/08/2005, pelo Escrivão da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Renan de Lima Ganem Filho, e pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Doutor Diego Santos Teixeira, expedido nos autos de arrolamento sumário nº 046/2005, que tramitaram perante a mencionada Vara e Comarca, em cumprimento da sentença homologatória prolatada aos 05/07/2005 pelo mesmo Magistrado, Doutor Diego Santos Teixeira, transitada em julgado ante a própria expedição do formal, nos termos do art. 1.027, "caput", do Código de Processo Civil de 1973, em vigor na data da sua expedição, que será adiante registrado, e com fundamento no art. 176, §1º, II, item 4, alínea "a"; art. 167, II, item 5; e art. 169, todos da Lei nº 6.015/1973, e no art. 502, §2º, I, "in fine", do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, e a alínea "a", do inciso II, da Tabela XIII, da Lei Estadual do Paraná nº 6.149/1970, cumulada com o Decreto Judiciário nº 722/2021 e alterações sucessivas, averba-se a **ALTERAÇÃO DE NOME** de CALORINDA MATEUS para **CALORINDA MATEUS DO NASCIMENTO**, em razão do casamento imediatamente antes especificado. **Emolumentos de atos de averbação**: 60,00VRC: R$ 16,62; FUNREJUS 25%: R$ 4,15. FUNDEP: R$ 0,83; ISS: R$ 0,33; Selo FUNARPEN: R$ 1,00-SFRI1.dEFu7.dX4zf-4vhJ5.F732q. Dou fé. Mamborê, 26 de abril de 2024. Elimara Rosa dos Santos /ESCREVENTE SUBSTITUTA (Elimara Rosa dos Santos).

AV-5-Matr.7.585-Protocolo nº 89.811 de 25/03/2024

ÓBITO: A requerimento da prática de todas as averbações necessárias ao registro, subscrito pelo interessado ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO, datado de 11/03/2024, com a firma dele reconhecida por Tabelião de Notas, que acompanhou o Formal de partilha subscrito em Mamborê, aos 02/08/2005, pelo Escrivão da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Renan de Lima Ganem Filho, e pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Doutor Diego Santos Teixeira, expedido nos autos de arrolamento sumário nº 046/2005, que tramitaram perante a mencionada Vara e Comarca, em cumprimento da sentença homologatória prolatada aos 05/07/2005 pelo mesmo Magistrado, Doutor Diego Santos Teixeira, transitada em julgado ante a própria expedição do formal, nos termos do art. 1.027, "caput", do Código de Processo Civil de 1973, em vigor na data da sua expedição, que será adiante registrado, e com fundamento no art. 176, §1º, II, item 4, alínea "a"; art. 167, II, item 5; e art. 169, todos da Lei nº 6.015/1973, e no art. 502, §2º, I, "in fine", do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, procedo esta averbação para constar o **ÓBITO** de ALZEMIRO PAIVA DO NASCIMENTO, ocorrido em 02/08/1997, conforme certidão de óbito de matrícula nº 083782 01 55 1997 4 00006 168 0001916 14, emitida em 12/03/2024, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Mamborê/PR, que acompanha o formal de partilha.

MATRÍCULA N.º 7.585

Segue no verso

Selo Digital
Camargo
Oficial de Registro
Comarca de Mamborê - PR

consultar a autenticidade, informe na ferramenta
cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.191-9
código de verificação do documento: QG22QX
Consulta disponível por 30 dias

Emolumentos de atos de averbação: 315,00VRC: R$ 87,26; FUNREJUS 25%: R$ 21,81. FUNDEP: R$ 4,36; ISS: R$ 1,74; Selo FUNARPEN: R$ 8,00-SFRI2. d5muv.dX4zf-cv2J5.F732q. Dou fé. Mamborê, 26 de abril de 2024. Elimara R. dos Santos/ESCREVENTE SUBSTITUTA (Elimara Rosa dos Santos).

R-6-Matr.7.585-Protocolo nº 89.811 de 25/03/2024

PARTILHA: Nos termos do Formal de partilha subscrito em Mamborê, aos 02/08/2005, pelo Escrivão da Vara Cível e Anexos, Juizo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Renan de Lima Ganem Filho, e pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Doutor Diego Santos Teixeira, expedido nos autos de arrolamento sumário nº 046/2005, que tramitaram perante a mencionada Vara e Comarca, em cumprimento da sentença homologatória prolatada aos 05/07/2005 pelo mesmo Magistrado, Doutor Diego Santos Teixeira, transitada em julgado ante a própria expedição do formal, nos termos do art. 1.027, "caput", do Código de Processo Civil de 1973, em vigor na data da sua expedição, dos bens deixados pelo falecimento de ALZEMIRO PAIVA DO NASCIMENTO, coube à viúva meeira **CALORINDA MATEUS DO NASCIMENTO**, já qualificada, **a fração ideal de 50,00% do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), em pagamento da sua meação**; e coube ao herdeiro filho, **ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO**, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG nº.1.393.624-2-SESP/PR e do CPF nº. 324.728.469-91, casado com **MARLI TEREZA TURCHETTO DO NASCIMENTO**, residente e domiciliado em Mamborê-PR, **a fração ideal de 50,00% do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), em pagamento da sua legítima**. **Valor dado ao imóvel:** 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **Valor atual de avaliação**: R$ 14.642,78 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme certidão de referência para cálculo do IPTU emitida pela Prefeitura de Mamborê-PR aos 11/03/2024. **CONDIÇÕES:** As do formal. Apresentada a guia de ITCMD nº 61/2005 (referente a 100% dos imóveis), emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - Receita Estadual do Paraná, no valor de R$ 712,00, paga em 11/03/2005. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 665/2024, emitida pelo Município de Mamborê/PR, em 02/04/2024. FUNREJUS (isento) art. 3º, VII, "b", item 8, da Lei Estadual do Paraná nº 12.216 /1998. Relatórios de Consulta de Indisponibilidade de Bens com resultados negativos, emitidos em abril de 2024. Dispensada a exigência da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nos termos do Ofício nº 7.793/2023 CGJ/DSE - SEI nº 0053524-30.2023.8.16.6000 (referente ao PCA do CNJ n. 0001611-12.2023.2.00.0000), comunicado via Sistema Mensageiro de 22 de setembro de 2023. A DOI será enviada por este Ofício à Receita Federal do Brasil. **Emolumentos do registro:** 1.260,00VRC: R$ 349,02; FUNDEP: R$ 17,45; ISS: R$ 6,98; Selo FUNARPEN: R$ 8,00-SFRI2. d5fuv.dX4zf-Evhj5.F732q. Dou fé. Mamborê, 26 de abril de 2024. Elimara R. dos Santos/ESCREVENTE SUBSTITUTA (Elimara Rosa dos Santos).

AV-7-Matr.7.585-Protocolo nº 89.811 de 25/03/2024

INCLUSÃO DA DATA DE CASAMENTO, DO ENDEREÇO E DADOS DE QUALIFICAÇÃO: A requerimento da prática de todas as averbações necessárias ao registro, subscrito pelo interessado ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO, datado de 11/03/2024, com a firma dele reconhecida por Tabelião de Notas, que acompanhou o Formal de partilha subscrito em Mamborê, aos 02/08/2005, pelo Escrivão da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR,

Segue na ficha n.º 003

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.191-9 e o código de verificação do documento: QG22QX
Consulta disponível por 30 dias

Caio Pacca Ferraz de Camargo
Oficial de Registro de Imóveis
CPF 353.979.508-68

Av. Antonio Chiminazzo, nº 1.921
Fone: (44) 3568-2466
CEP: 87.340-000 - Mamborê - PR

REGISTRO GERAL | **LIVRO N.º 2** | **Matrícula N.º 7.585**

Renan de Lima Ganem Filho, e pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Doutor Diego Santos Teixeira, expedido nos autos de arrolamento sumário nº 046/2005, que tramitaram perante a mencionada Vara e Comarca, em cumprimento da sentença homologatória prolatada aos 05/07/2005 pelo mesmo Magistrado, Doutor Diego Santos Teixeira, transitada em julgado ante a própria expedição do formal, nos termos do art. 1.027, "caput", do Código de Processo Civil de 1973, em vigor na data da sua expedição, que será adiante registrado, imediatamente antes registrado, com fundamento no art. 176, §1º, II, item 4, alínea "a"; art. 167, II, item 5; e art. 169, todos da Lei nº 6.015/1973, cumulados com o § 2º, do art. 502, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná, procedo a presente averbação para ficar constando que o proprietário ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO casou-se em 03/06/1976, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, antes, pois, da Lei Federal nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, com **MARLI TEREZA TURCHETTO**, brasileira, portadora da CNH n. 00854409419-DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº.3290766-SESP/PR, e do CPF nº. 413.014.989-04, sendo ambos residentes e domiciliados na Avenida Paulino Ferreira Messias,nº 1772, em Mamborê-PR. **Emolumentos de atos de averbação**: 315,00VRC: R$ 87,26; FUNREJUS 25%: R$ 21,81. FUNDEP: R$ 4,36; ISS: R$ 1,74; Selo FUNARPEN: R$ 8,00-SFRI2.d5Zuv.dX4zf-MvqJ5.F732q. Dou fé. Mamborê, 26 de abril de 2024. Elimara R. dos Santos/ESCREVENTE SUBSTITUTA (Elimara Rosa dos Santos).

AV-8-Matr.7.585-Protocolo nº 89.811 de 25/03/2024

ALTERAÇÃO DE NOME EM RAZÃO DE CASAMENTO: A requerimento da prática de todas as averbações necessárias ao registro, subscrito pelo interessado ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO, datado de 11/03/2024, com a firma dele reconhecida por Tabelião de Notas, que acompanhou o Formal de partilha subscrito em Mamborê, aos 02/08/2005, pelo Escrivão da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Renan de Lima Ganem Filho, e pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Doutor Diego Santos Teixeira, expedido nos autos de arrolamento sumário nº 046/2005, que tramitaram perante a mencionada Vara e Comarca, em cumprimento da sentença homologatória prolatada aos 05/07/2005 pelo mesmo Magistrado, Doutor Diego Santos Teixeira, transitada em julgado ante a própria expedição do formal, nos termos do art. 1.027, "caput", do Código de Processo Civil de 1973, em vigor na data da sua expedição, que será adiante registrado, e com fundamento no art. 176, §1º, II, item 4, alínea "a"; art. 167, II, item 5; e art. 169, todos da Lei nº 6.015/1973, e no art. 502, §2º, I, "in fine", do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, e a alínea "a", do inciso II, da Tabela XIII, da Lei Estadual do Paraná nº 6.149/1970, cumulada com o Decreto Judiciário nº 722/2021 e alterações sucessivas, averba-se a **ALTERAÇÃO DE NOME** de MARLI TEREZA TURCHETTO para **MARLI TEREZA TURCHETTO DO NASCIMENTO**, em razão do casamento imediatamente antes especificado. **Emolumentos de atos de**

Segue no verso

Serviço de Registro de Imóveis — Caio Pacca Ferraz de Camargo — Oficial de Registro — Comarca de Mamborê - PR

MATRÍCULA Nº 7.585

a consultar a autenticidade, informe na ferramenta
.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.191-9
código de verificação do documento: QG22QX
Consulta disponível por 30 dias

averbação: 60,00VRC: R$ 16,62; FUNREJUS 25%: R$ 4,15. FUNDEP: R$ 0,83; ISS: R$ 0,33; Selo FUNARPEN: R$ 1,00-SFRI1.dEZu7.dX4zf-vvPJ5.F732q. Dou fé. Mamborê, 26 de abril de 2024. Elimara R dos Santos /ESCREVENTE SUBSTITUTA (Elimara Rosa dos Santos).

AV-9-Matr.7.585-Protocolo nº 89.811 de 25/03/2024

ÓBITO: A requerimento da prática de todas as averbações necessárias ao registro, subscrito pelo interessado ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO, datado de 11/03/2024, com a firma dele reconhecida por Tabelião de Notas, que acompanhou o Formal de partilha subscrito em Mamborê, aos 02/08/2005, pelo Escrivão da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Renan de Lima Ganem Filho, e pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Doutor Diego Santos Teixeira, expedido nos autos de arrolamento sumário nº 046/2005, que tramitaram perante a mencionada Vara e Comarca, em cumprimento da sentença homologatória prolatada aos 05/07/2005 pelo mesmo Magistrado, Doutor Diego Santos Teixeira, transitada em julgado ante a própria expedição do formal, nos termos do art. 1.027, "caput", do Código de Processo Civil de 1973, em vigor na data da sua expedição, que será adiante registrado no tocante aos bens deixados pelo falecimento de Calorinda Mateus do Nascimento, e com fundamento no art. 176, §1º, II, item 4, alínea "a"; art. 167, II, item 5; e art. 169, todos da Lei nº 6.015 /1973, e no art. 502, §2º, I, "in fine", do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, procedo esta averbação para constar o **ÓBITO** de CALORINDA MATEUS DO NASCIMENTO, ocorrido em 08/10/2004, conforme certidão de óbito de matrícula nº 083782 01 55 2004 4 00007 316 0002464 89, emitida em 12/03/2024, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Mamborê/PR, que acompanha o formal de partilha. **Emolumentos de atos de averbação**: 315,00VRC: R$ 87,26; FUNREJUS 25%: R$ 21,81. FUNDEP: R$ 4,36; ISS: R$ 1,74; Selo FUNARPEN: R$ 8,00-SFRI2. d5buv.dX4zf-RvTJ5.F732q. Dou fé. Mamborê, 26 de abril de 2024. Elimara R dos Santos /ESCREVENTE SUBSTITUTA (Elimara Rosa dos Santos).

R-10-Matr.7.585-Protocolo nº 89.811 de 25/03/2024

PARTILHA: Nos termos do Formal de partilha subscrito em Mamborê, aos 02/08/2005, pelo Escrivão da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Renan de Lima Ganem Filho, e pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, Doutor Diego Santos Teixeira, expedido nos autos de arrolamento sumário nº 046/2005, que tramitaram perante a mencionada Vara e Comarca, em cumprimento da sentença homologatória prolatada aos 05/07/2005 pelo mesmo Magistrado, Doutor Diego Santos Teixeira, transitada em julgado ante a própria expedição do formal, nos termos do art. 1.027, "caput", do Código de Processo Civil de 1973, em vigor na data da sua expedição, que será adiante registrado, dos bens deixados pelo falecimento de CALORINDA MATEUS DO NASCIMENTO, já qualificada, **coube ao herdeiro filho, ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO** casado com **MARLI TEREZA TURCHETTO DO NASCIMENTO**, já qualificados, em pagamento da sua legítima, **a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, de modo passou este imóvel a pertencer exclusivamente, em sua integralidade, a ele**. **Valor dado ao imóvel:** 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **Valor atual de avaliação**: R$ 14.642,78 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme certidão de referência para cálculo do IPTU emitida pela Prefeitura de Mamborê-PR aos 11/03/2024.

Segue na ficha n. 004

Cas Paola Ferraz de Carvalho Oficial do Registro — Comarca de Mamborê - PR

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.191-9
e o código de verificação do documento: QG22QX
Consulta disponível por 30 dias

Caio Pacca Ferraz de Camargo
Oficial de Registro de Imóveis
CPF 353.979.608-68

Av. Antonio Chiminácio, nº 1.921
Fone: (44) 3368-2466
CEP: 87.340-000 - Mamborê - PR

REGISTRO GERAL | **LIVRO N.º 2** | **Matrícula N.º 7.585**

CONDIÇÕES: As do formal. Apresentada a guia de ITCMD nº 61/2005 (referente a 100% dos imóveis), emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - Receita Estadual do Paraná, no valor de R$ 712,00, paga em 11/03/2005. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 665/2024, emitida pelo Município de Mamborê/PR, em 02/04/2024. FUNREJUS (isento) art. 3º, VII, "b", item 8, da Lei Estadual do Paraná nº 12.216/1998. Relatórios de Consulta de Indisponibilidade de Bens com resultados negativos, emitidos em 26 de abril de 2024. Dispensada a exigência da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nos termos do Ofício nº 7.793/2023 CGJ/DSE - SEI nº 0053524-30.2023.8.16.6000 (referente ao PCA do CNJ n. 0001611-12.2023.2.00.0000), comunicado via Sistema Mensageiro de 22 de setembro de 2023. A DOI será enviada por este Ofício à Receita Federal do Brasil. **Emolumentos do registro:** 1.260,00VRC: R$ 349,02; FUNDEP: R$ 17,45; ISS: R$ 6,98; Selo FUNARPEN: R$ 8,00-SFRI2.d5uuv.dX4zf-QvjJ5.F732q. Dou fé. Mamborê, 26 de abril de 2024. Elimara R. dos Santos /ESCREVENTE SUBSTITUTA (Elimara Rosa dos Santos).

CERTIDÃO: Certifico que a presente fotocópia confere com o original da matrícula nº.7.585, composta de 004 fichas, e corresponde a certidão de inteiro teor, nos termos do art.19, § 1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Mamborê, 29 de abril de 2024.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.6J6EP.4mjaI
cMweA.F732q
https://selo.funarpen.com.br

Serviço de Registro de Imóveis
Caio Pacca Ferraz de Camargo
Oficial de Registro
Comarca de Mamborê - PR

MATRÍCULA Nº 7.585

Segue no verso

ra consultar a autenticidade, informe na ferramenta
.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.191-9
o código de verificação do documento: QG22QX
Consulta disponível por 30 dias

Matrícula N.º Ficha V.º











Segue na ficha n.º

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.191-9
e o código de verificação do documento: QG22QX
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
ELIMARA ROSA DOS SANTOS
CPF: 07885859916 - 29/04/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Mamborê - Estado do Paraná
Serviço de Registro de Imóveis
Maria José Alves
OFICIALA
CPF n.º 742.068.349-20

FICHA -001-
RUBRICA

REGISTRO GERAL | LIVRO N.º 2 | Matrícula N.º -10.610-

DATA: 14 de agosto de 2012 – Protocolo nº.58.917 de 26/07/2012

IMÓVEL: **DATA DE TERRAS N°.11(ONZE) DA QUADRA Nº.90(NOVENTA)**, com a área de **1.760,00** metros quadrados, situada no perímetro urbano da cidade de Mamborê, município e comarca de Mamborê, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: **Ao Norte:** Numa extensão de 34.46 metros com Az-66°30'00" confrontando-se com o lote número 14 e 08. **Ao Leste:** Numa extensão de 40.00 metros com Az-156°30'00" confrontando-se com o lote número 10. **Ao Sul:** Numa extensão de 53.40 metros com Az-256°30'00" confrontando-se com a Rua Ivai. **Ao Oeste:** Numa extensão de 44.26 metros com Az-1°51'08" confrontando-se com a Reserva do Arroio da Usina. **Origem:** Transcrição nº 23.462 do Livro nº 3-I do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão-PR, e Lei Municipal nº 041/2012. **PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE MAMBORÊ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Guadalajara, nº 645, nesta cidade de Mamborê-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº.75.368. 928/0001-22. Dou fé. Mamborê, 14 de agosto de 2012. Maria José Alves / Maria José Alves – Oficiala.

AV-1-Matr.10.610-Protocolo nº 91.820 de 12/11/2024

LOCALIZAÇÃO, INSCRIÇÃO E CADASTRO IMOBILIÁRIOS: Nos termos do requerimento das averbações necessárias ao registro constante da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada 10/10/2024, às fls. 067/068, do Livro nº 204, do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos do Município e Comarca de Mamborê-PR, que será adiante registrada, instruída com a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 1850/2024, emitida pelo Município de Mamborê-PR em 13/11/2024, fica constando que o endereço do imóvel objeto desta matrícula **é Rua Ivai, nº 36, bairro Centro, e tem sua inscrição imobiliária sob nº. 01.06.090.0285 e cadastro imobiliário nº 16799**. **Emolumentos de atos de averbação**: 315,00VRC: R$ 87,26; FUNREJUS 25%: R$ 21,81. FUNDEP: R$ 4,36; ISS: R$ 1,74; Selo FUNARPEN: R$ 8,00-SFRI2-75tYv-mk4IF-2hqJy.F732q. Dou fé. Mamborê, 17 de dezembro de 2024. /OFICIAL (Caio Pacca Ferraz de Camargo).

R-2-Matr.10.610-Protocolo nº 91.820 de 12/11/2024

VENDA E COMPRA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada 10/10/2024, às fls. 067/068, do Livro nº 204, do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos do Município e Comarca de Mamborê-PR, o proprietário, o MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, pessoa jurídica de direito público interno já qualificada, após o decidido no **Despacho nº 314/2024**, datado de **24/07/2024**, nos autos do Processo Administrativo **nº 1721/2024**, mormente destacando o parecer nº 24070943/2024 da Assessoria Jurídica do Município de que foram preenchidos todos os requisitos da Lei Municipal nº 30/2005, representado pelo Prefeito Municipal então em exercício do mandato, Ricardo Radomski, brasileiro, casado, agricultor, portador da CIRG nº.1.324.557-SSP/PR e inscrito no CPF nº.211.151.689-91, residente e

SEGUE NO VERSO

Caio Pacca Ferraz de Camargo Oficial de Registro Comarca de Mamborê - PR

MATRÍCULA N.º -10.610-

a consultar a autenticidade, informe na ferramenta
.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.191-9
código de verificação do documento: 1R13UM
Consulta disponível por 30 dias

NM 081919.2.0010610-39

domiciliado na Chácara Refúgio das Capivaras, em Mamborê-PR, depois de publicado no Diário Oficial do Município em **24/07/2024**, o Edital **009/2024**, referente ao Processo Administrativo **nº 1721/2024**, e certificado, em **15 de agosto de 2024**, que o prazo previsto no art. 7º, da Lei Municipal nº 30/2005, transcorreu sem impugnação, e, por fim, diante do Despacho nº 489/2024, de 10/12/2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ricardo Radomski, retro qualificado, e com a firma dele reconhecida por Tabelião de Notas, **declarando que o imóvel objeto desta matrícula NÃO ESTÁ AFETADO A NENHUMA FINALIDADE PÚBLICA, SENDO, POIS, BEM DOMINICAL, RATIFICANDO, assim, o Despacho nº 314/2024,** autorizando, assim, a presente alienação, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula para – ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, portador da CI/RG n.º 1393624-2-SESP/PR e inscrito no CPF n.º 324.728.469-91, casado em 03/06/1976, sob o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, com MARLI TEREZA TURCHETTO DO NASCIMENTO, brasileira, bancária, portadora da CI/RG n.º 3290766-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 413.014.989-04, residentes e domiciliados na Avenida Paulino Ferreira Messias, nº 1772, em Mamborê-PR, pelo preço de Cr$ 12.672,00 (doze mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros), pago em 04/01/1983, moeda corrente nacional da época, ou seja, o cruzeiro (Cr$) em espécie, correspondente atualmente ao valor de R$ 504,37 (quinhentos e quatro reais e trinta e sete centavos). Dada a quitação. Imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme constante no título. **CONDIÇÕES**: As da escritura. Apresentada a guia de ITBI nº. 224/2024, emitida pelo município de Mamborê, recolhido 2,00% sobre o valor de R$ 80.000,00, em 16/09/2024. FUNREJUS guia n. 14000000010837916-2 no valor de R$ 160,00, recolhida em 16/09/2024. Relatórios Negativos de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitidos em 17 de dezembro de 2024. Consta da escritura, além de outras: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle: AC59.5EE1.4CEB.607D, emitida em 20/09/2024. Negócio imobiliário sem intermediação de corretor de imóveis. Dispensada a exigência da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nos termos do Ofício nº 7.793/2023 CGJ/DSE - SEI nº 0053524-30.2023.8.16.6000 (referente ao PCA do CNJ n. 0001611-12.2023.2.00.0000), comunicado via Sistema Mensageiro de 22 de setembro de 2023. A DOI será enviada à Receita Federal do Brasil. **Emolumentos do registro:** 4.312,00VRC: R$ 1.194,42; FUNDEP: R$ 59,72; ISS: R$ 23,89; Selo FUNARPEN: R$ 8,00-SFRI2.75RYv.mk4IF-vh8Jy.F732q . **Emolumentos do Arquivamento e Protocolo:** 17VRC: R$ 4,71. FUNREJUS: 25%: R$ 1,18. ISS: R$ 0,09. FUNDEP: R$ 0,24. Selo: R$ 0,50. Dou fé. Mamborê, 17 de dezembro de 2024. /OFICIAL (Caio Pacca Ferraz de Camargo).

CERTIDÃO: Certifico que a presente fotocópia confere com o original da matrícula nº.10.610, composta de 001 ficha, e corresponde a certidão de inteiro teor, nos termos do art.19, § 1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Mamborê, 18 de dezembro de 2024.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.YJE9P.dL4AJ
qvMJa.F732q
https://selo.funarpen.com.br

Serviço de Registro de Imóveis
Caio Pacca Ferraz de Camargo
Oficial de Registro
Comarca de Mamborê - PR

Segue na Ficha n.º

consultar a autenticidade, informe na ferramenta
cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.191-9
código de verificação do documento: 1R13UM
Consulta disponivel por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
ELIMARA ROSA DOS SANTOS
CPF: 07885859916 - 18/12/2024

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE MAMBORÊ

Aos trinta dias do mês de janeirodo ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se no gabinete do prefeito, situado no Paço Municipal de Mamborê, localizado na rua Guadalajara n° 645, centro Cívico, a comissão de avaliação de bens moveis e imóveis do município de Mamborê, designada pela portaria nº 144/2025, assim composta pelos integrantes Maria Carolina Bogucheski, Ricardo Radomski, Gabriel Vitor Gaio Baccon, Sandra da Silva Nascimento Agostinho, Diogo Ferreira Glovienka, Mario José Bueno e Alvacir Xavier de Oliveira. O prefeito inicia a reunião agradecendo a presença de todos, e informando o motivo pela qual foi convocada a comissão, ressaltandoa necessidade de avaliar os lotes rurais por região e levando em conta a aptdão da terra de acordo com o Cadastro Ambiental Rural – CAR na mesma proporção percentual do Valor da Terra Nua, para que dessa forma, não seja necessário outras reuniões de avaliação de imóveis rurais, exceto em casos peculiares. Após apresentação do mapa do município dividido por glebas, a comissão decidiu que os valores decididos no ano anterior acrescentem a correção da inflação de 4,83%, e ainda, que as propriedades rurais confrontantes com rodovias tenham um acréscimo de 20%, de modo que regiões com uma infraestrutura melhor sejam mais valorizadas e que seja que seja subtraído o mesmo percentual do VTN por aptdão rural. Com o debate da comissão, os valores obtidos foram: glebas 1, 2, 3 e 8 o valor de R$182.404,20 e as glebas 4, 5, 6 e 7 o valor de R$ 251.592,00 para a aptdão boa.

Em seguida, conforme Despacho sob o nº 22/2025, o qual o prefeito encaminha a essa comissão o pedido de avaliação de vários imóveis urbanos:

a) **DATA DE TERRAS Nº 08 (OITO) DA QUADRA Nº 90 (NOVENTA), com a área de 750,00m² (setecentos e cinquenta metros quadrados),** situada no perímetro urbano da cidade de Mamborê, município e comarca de Mamborê, estado do Paraná, com limites e confrontações constantes da matricula nº 7.585 do SRI desta comarca;
b) **DATA DE TERRAS Nº 09 (NOVE) DA QUADRA Nº 90 (NOVENTA), com a área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados),** situada no perímetro urbano da cidade de Mamborê, município e comarca de Mamborê, estado do Paraná, com limites e confrontações constantes da matricula nº 7.581 do SRI desta comarca;
c) **DATA DE TERRAS Nº 10 (DEZ) DA QUADRA Nº 90 (NOVENTA), com a área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados),** situada no perímetro urbano da cidade de Mamborê, município e comarca de Mamborê, estado do

Paraná, com limites e confrontações constantes da matricula nº 7.579 do SRI desta comarca;

d) **DATA DE TERRAS Nº 11 (ONZE) DA QUADRA Nº 90 (NOVENTA), com a área de 1.760,00m² (um mil, setecentos e sessenta metros quadrados),** situada no perímetro urbano da cidade de Mamborê, município e comarca de Mamborê, estado do Paraná, com limites e confrontações constantes da matricula nº 10.610 do SRI desta comarca;

Após apresentação de lotes vendidos no ano de 2024 nas proximidades dos lotes a serem avaliados, Maria Carolina elencou os tópicos que a NBR 14.653 recomenda que sejam fatores a serem considerados na avaliação de um bem e solicitou o auxílio dos demais membros para caracterizar a região. Os membros decidiram reduzir um percentual do lote vazio vendido nas redondezas, de modo a reduzir a infraestrutura ausente na quadra dos lotes a serem avaliados. Os valores acordados pela comissão para os lotes descritos nos itens a, b, c e d, totalizam R$ 350.000,00.

O último assunto tratado foi com relação às Diligencias Registrais do Serviço de Registro de Imóveis de Mamborê referentes aos valores de mercado dos imóveis no patrimônio Guarani. Foi comentado que o cartorário não está aceitando valores na faixa de R$ 20.000,00 e as guias complementares que chegaram ao Departamento de Tributação estão por volta de R$ 60.000,00 em uma data de 800,00 metros quadrados. Sugeriu-se avaliar os lotes de referencia para que em um momento próximo o prefeito possa marcar uma reunião com os cartórios e expor a realidade do município.

Sem mais a tratar foi então encerrada a reunião, eu Maria Carolina Bogucheski, redigi e assino esta ata juntamente com os demais membros.

Maria Carolina Bogucheski, Mário José Bueno
Adriani de Oliveira

MUNICIPIO DE MAMBORE

Ata

Ata 1/2025, de 26/02/2025

ATA Nº 01/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCM

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/02/2025 16:54 -0300 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.emi.com.br/p3b85/0a17676.

ATA Nº 01/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCM

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se no gabinete do Prefeito do Paço Municipal de Mamborê, localizado na Rua Guadalajara, n° 645, centro cívico, os representantes do Conselho da Cidade de Mamborê e demais, sendo, Thiago Antonio Zanini, Álvaro Ângelo de Lima, Adriana dos Santos Hudema da Rosa, Sandra da Silva Nascimento Agostinho, Luiza de Jesus Palmeiro, Glaidson Micael dos Santos, Gabriel Vitor Gaio Baccon, Sebastião Antonio Martinez, José Corchak, e Maiko Rodrigo Carneiro. A presidente Sandra iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância da participação dos membros nas reuniões. Em seguida, informou a pauta do dia e procedeu com a leitura da ata da reunião anterior, realizada em 04 de junho de 2024, que foi aprovada por unanimidade. O Sr. Thiago utilizou a palavra, ressaltando a importância de utilização dos mapas coloridos com a localização das zonas de comércio e serviços, entre outros. Na sequência, foram apresentados os assuntos da pauta do dia, que referem-se à substituição de membros do conselho; protocolo 99/2025 – aquisição de terrenos urbanos; e conferência municipal. O primeiro assunto da pauta, referente à substituição de membros do conselho, onde em relação aos representantes governamentais houve a alteração do membro suplente Janice Maria Rufine Machado – Diretora da Diretoria da Fazenda, substituída por Luiz Felipe Cardoso Radonski – Diretor do Departamento de Suprimentos. Houve ainda a alteração dos cargos dos membros Silvana de Pontes Baiser – Assessor Administrativo, Sandra da Silva Nascimento Agostinho – Diretor do Departamento de Administração, e Gabriel Vitor Gaio Baccon – Diretor do Departamento de Infraestrutura. Quanto aos representantes da sociedade civil, a ACIMAM - Associação Comercial e Industrial de Mamborê solicitou a substituição de seus membros, sendo Álvaro Ângelo de Lima como titular, e Adriana dos Santos Hudema da Rosa como suplente. A AAMEC - Associação Amor e Cuidados solicitou a substituição de seu membro Luiza de Jesus Palmeiro como titular. Por fim, o Rotary Club de Mamborê solicitou a substituição de seu membro Glaidson Micael dos Santos como titular. Colocado em discussão e votação, todas as alterações foram aprovadas por unanimidade. Na sequência da pauta, em relação ao protocolo nº 99/2025 – aquisição de terrenos urbanos, a presidente Sandra passou a palavra ao Dr. Maiko, que explanou sobre o protocolo, que prevê a aquisição de 4 (quatro) terrenos urbanos, de propriedade do Sr. Adelino Mateus do Nascimento, sendo as datas de terras n.sº 08, 09, 10 e 11 da quadra nº 90, com área total de 4.110 metros quadrados, sendo que a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Mamborê avaliou os terrenos em R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). O Sr. Sebastião ressaltou a importância

de aquisição dos terrenos, local que por muito tempo foi utilizado para colocação de entulhos e lixo por moradores próximos, sendo que os terrenos poderão ser utilizados para construção de casas populares do programa habitar Mamborê, construção de barracão de reciclagem, ou ainda, de outras necessidades do município. Assim, colocado em discussão e votação a compra do imóvel, pelo valor apontado pela Comissão de Avaliação, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a compra dos terrenos foi aprovada por unanimidade. Por fim, o último assunto da pauta, refere-se a necessidade de realização da conferência municipal, sendo que restou aprovada uma comissão, composta por Sandra da Silva Nascimento Agostinho, Thiago Antonio Zanini, Adriana dos Santos Hudema da Rosa e Sebastião Antonio Martinez para organização da conferência. Sem mais a tratar foi então encerrada a reunião. Eu Maiko Rodrigo Carneiro assino e subscrevo esta ata juntamente com a presidente, e anexo a relação dos demais presentes.

SANDRA DA SILVA NASCIMENTO AGOSTINHO
Presidente do Conselho da Cidade de Mamborê
Representante Governamental

MAIKO RODRIGO CARNEIRO

De Ciência, e Encaminha-se.

CCM
CONSELHO DA CIDADE DE MAMBORÊ

PARECER Nº 01/2025

Mamborê, 24 de fevereiro de 2025.

O Conselho da Cidade de Mamborê – CCM criado pela Lei Municipal nº 48/2015, alterado pela Lei Complementar nº 48/2023 e regulamentado pelo seu regimento interno, após ampla discussão EMITE o referido PARECER.

O Conselho da Cidade de Mamborê - CCM no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 48/2015, alterada pela Lei Complementar nº 48/2023, e nos termos de seu regimento interno.

O Conselho da Cidade de Mamborê – CCM esteve reunido ordinariamente no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 08hrs00min, na Prefeitura Municipal situada na Rua Guadalajara, nº 645, centro cívico, conforme considerações abaixo resolvem:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 48/2015, alterada pela Lei Complementar nº 48/2023, que criou o Conselho da Cidade de Mamborê - CCM, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador tendo por objetivo formular e fazer executar as políticas de desenvolvimento econômico, ambiental e rural, atuando nos termos desta Lei e do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Portaria nº 302/2025-GP que nomeou os membros do Conselho da Cidade de Mamborê – CCM, através dos representantes governamentais e da sociedade civil.

CONSIDERANDO a necessidade de terrenos aquisição de uma área de terras pelo Município de Mamborê.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 99/2025 para aquisição de terrenos urbanos, sendo indicados 4 (quatro) terrenos urbanos, de propriedade do Sr. Adelino Mateus do Nascimento, sendo as datas de terras n.sº 08, 09, 10 e 11 da quadra nº 90, com área total de 4.110 metros quadrados.

CONSIDERANDO a Avaliação realizada pela Comissão de Avaliação Individual de Bens Móveis e do Município de Mamborê, a qual avaliou os terrenos urbanos em R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

CONSIDERANDO que a área a ser adquirida, poderá ser utilizada pelo Município de Mamborê para construção de casas populares, barracão de reciclagem, ou outras necessidades a serem identificadas pelo Município.

RESOLVE

Art. 1º. EMITIR PARECER FAVORÁVEL, sendo que o Conselho da Cidade de Mamborê - CCM não se opõe ao investimento almejado.

Art. 2º. O presente parecer entra em vigor a partir da presente data, salvo as disposições em contrário, submetidas a autoridade competente.

SANDRA DA SILVA NASCIMENTO AGOSTINHO
Presidente do Conselho da Cidade de Mamborê
Representante Governamental

De Ciência, e Encaminha-se.

CCM
CONSELHO DA CIDADE DE MAMBORÊ

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO Nº 001/2025

PAUTA:

- ✓ *SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO;*
- ✓ *PROTOCOLO 99/2025 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS URBANOS;*
- ✓ *CONFERÊNCIA*

Nome do participante	Telefone	Entidade	Assinatura
THIAGO A. ZANINI	(44) 999729323	PREFEITURA	
Alvaro Angelo de Lima	44 99978.0906	ACAMAM	
Adriana Vandesmo	44 998744676	Assimom	
SANDRA S. N. AGOSTINHO	44 99716 1915	PREFEITURA	
Nuza de Jesus Palmeiro	44 998 66 47 59	AAMEC	
Glaubson Ricardo dos Santos	44- 99694528	Rotary	
Gabriel Vitor José Bacon	44 - 99992 - 95 82	Prefeitura	
Sebastião Antonio Martinez	44- 98438-4173	Prefeitura	
afose: CARACHAK	44-999207643	PREFEITURA	
Maiko Rodrigo CARNEIRO	44- 99952-1786	PREFEITURA	

DESPACHO Nº 022/2025

Assunto: **AQUISIÇÃO DE TERRENOS URBANOS PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES**

Considerando que a Lei Municipal nº 58/2013 instituiu o PROGRAMA HABITAR MAMBORÊ, que visa a construção, reforma ou ampliação, que autoriza a doação de material de construção e o fornecimento de mão-de-obra à famílias carentes em situação emergencial de natureza habitacional.

Considerando a necessidade de aquisição de terrenos para construção de moradias populares.

Considerando que o Município de Mamborê, identificou possíveis áreas para construção de moradias populares, sendo estes:

a) DATA DE TERRAS Nº 08 (OITO), DA QUADRA Nº 90 (NOVENTA), com a área de 750,00 (setecentos e cinquenta) metros quadrados, situada no perímetro urbano da Cidade de Mamborê, Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, com limites e confrontações constantes da matrícula nº 7.585 do SRI desta Comarca;

b) DATA DE TERRAS Nº 09 (NOVE), DA QUADRA Nº 90 (NOVENTA), com a área de 800,00 (oitocentos) metros quadrados, situada no perímetro urbano da Cidade de Mamborê, Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, com limites e confrontações constantes da matrícula nº 7.581 do SRI desta Comarca;

c) DATA DE TERRAS Nº 10 (DEZ), DA QUADRA Nº 90 (NOVENTA), com a área de 800,00 (oitocentos) metros quadrados, situada no perímetro urbano da Cidade de Mamborê, Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, com limites e confrontações constantes da matrícula nº 7.579 do SRI desta Comarca;

d) DATA DE TERRAS Nº 11 (ONZE), DA QUADRA Nº 90 (NOVENTA), com a área de 1.760,00 (mil e setecentos e sessenta) metros quadrados, situada no perímetro urbano da Cidade de Mamborê, Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, com limites e confrontações constantes da matrícula nº 10.610 do SRI desta Comarca.

Considerando que compete ao Conselho da Cidade de Mamborê – CCM, as políticas de desenvolvimento econômico do Município, determino:

1. o envio deste protocolo á Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, para avaliação dos bens imóveis acima descritos;

2. Após, encaminhe-se ao Conselho da Cidade de Mamborê – CCM, para que seja levada à discussão e deliberação em reunião ordinária.

Mamborê, 24 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito

PROTOCOLO DE INTENÇÃO DE VENDA E COMPRA

Por este instrumento particular de intenção de venda e compra, neste ato e na melhor forma da lei, os signatários, por si e por seus legítimos e legais representantes, de um lado, na condição de **PROMITENTE VENDEDOR: ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado com MARLI TEREZA TURCHETTO DO NASCIMENTO, sob regime de comunhão universal de bens em 03/06/1976, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.393.624-2 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 324.728.469-91, residente e domiciliado na Avenida Paulino Ferreira Messias, nº 1772, centro, nesta cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, CEP 87.340-000; e na condição de **PROMITENTE COMPRADOR: MUNICÍPIO DE MAMBORÊ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.368.928/0001-22, estabelecido na Rua Guadalajara, nº 645, centro cívico, nesta cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, CEP 87.340-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.790.857-4 SESP-PR, inscrito no CPF/ MF sob nº 661.269.249-91, residente e domiciliado na Avenida Paulino Ferreira Messias, nº 338, centro, nesta cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, CEP 87.340-000, tem entre si justo e avençado, conforme adiante estipulam as condições que pretendem consumar após autorização legislativa, em obediência a Constituição Federal, Código civil, bem como, todas as normas corregedoras internas, assim dispondo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto deste instrumento, é a pretensão do PROMITENTE COMPRADOR em adquirir do PROMITENTE VENDEDOR, os seguintes imóveis urbanos:

a) DATA DE TERRAS Nº 08 (OITO), DA QUADRA Nº 90 (NOVENTA), com a área de 750,00 (setecentos e cinquenta) metros quadrados, situada no perímetro urbano da Cidade de Mamborê, Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, com limites e confrontações constantes da matrícula nº 7.585 do SRI desta Comarca;

b) DATA DE TERRAS Nº 09 (NOVE), DA QUADRA Nº 90 (NOVENTA), com a área de 800,00 (oitocentos) metros quadrados, situada no perímetro urbano da Cidade de Mamborê, Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, com limites e confrontações constantes da matrícula nº 7.581 do SRI desta Comarca;

c) DATA DE TERRAS Nº 10 (DEZ), DA QUADRA Nº 90 (NOVENTA), com a área de 800,00 (oitocentos) metros quadrados, situada no perímetro urbano da Cidade de Mamborê, Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, com limites e confrontações constantes da matrícula nº 7.579 do SRI desta Comarca.

d) DATA DE TERRAS Nº 11 (ONZE), DA QUADRA Nº 90 (NOVENTA), com a área de 1.760,00 metros quadrados, situada no perímetro urbano da Cidade de Mamborê, Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, com limites e confrontações constantes da matrícula nº 10.610 do SRI desta Comarca.

CLÁUSULA SEGUNDA. Conforme avaliação da Comissão de Avaliação Individual de Bens Móveis e Imóveis do Município de Mamborê, os imóveis descritos na cláusula primeira foram avaliados em **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA. Conforme parecer nº 01/2025 do Conselho da Cidade de Mamborê - CCM, foi aprovada a aquisição dos imóveis descritos na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA. Que será encaminhado Projeto de Lei à Câmara de Vereadores deste Município, para aprovação e autorização da compra dos imóveis descritos na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUINTA. Havendo a autorização descrita na cláusula quarta, será lavrada a Escritura Pública de Venda e Compra, pelo valor descrito na cláusula segunda, sendo que o pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a lavratura da escritura.

CLÁUSULA SEXTA. Em caso de não haver a autorização descrita na cláusula quarta, o negócio será de imediato cancelado, apenas com a comunicação ao PROMITENTE VENDEDOR, sem que com isso, este tenha direito a qualquer multa, restituição ou indenização pelo cancelamento desta intenção.

CLÁUSULA SÉTIMA. O PROMITENTE VENDEDOR obriga-se ao pagamento de todos os impostos (Federais, Estaduais e Municipais) incidentes sobre os imóveis, bem como, informa que sobre os imóveis não existem pendências, nem bloqueios judiciais e/ou extrajudiciais, estando os mesmos livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

CLÁUSULA OITAVA. As partes obrigam-se mutuamente, a respeitarem e fielmente cumprir este instrumento, tal qual se acha redigido, e mesmo no caso de ocorrer à morte de qualquer das partes, será respeitado por seus herdeiros ou sucessores legais, nos mesmos termos contratados.

CLÁUSULA NONA. E por estarem certos, justos e compromissados, mandaram digitar e assinam o presente protocolo de intenção de venda e compra em três vias de igual teor e forma, e nomeiam o foro da Comarca de Mamborê – PR, para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir sobre os termos e condições deste instrumento de intenção de venda e compra.

Mamborê - PR, 05 de março de 2025.

ADELINO MATEUS DO NASCIMENTO
Promitente Vendedor

MAMBORÊ TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Ítalo Alexandre Scarabel - Agente Interino
Rua João Mendes de Oliveira, 428 - Centro - CEP 87340-000 - Mamborê - PR
Tel. (44) 99175-4872 - e-mail: tabelionatomambore@gmail.com

Reconheço firma por semelhança de: **Adelino Mateus Do Nascimento**, dou fé. Mamborê, 6 de março de 2025.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
SFTN1.DGksb.3hzvW
Nzxa8.F733q
https://selo.funarpen.com.br

Dirce de Andrade Oliveira
Escrevente Juramentada
Port. 12/2024
CPF 048.562.169-53

TABELIÃO DE NOTAS
COMARCA DE MAM

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal
Promitente Comprador

Testemunhas:

NOME: Neemens Fernandes
RG: 3.121.229-4
ASS:

NOME: Lourdes Ap.ª C. Rodrigues
RG: 4.125.620.7
ASS: Lourdes Ap.ª C. Rodrigues.

MAMBORÊ TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Ítalo Alexandre Scarabel - Agente Interino
Rua João Mendes de Oliveira, 428 - Centro - CEP 87340-000 - Mamborê - PR
Tel. (44) 99175-4872 - e-mail: tabelionatomambore@gmail.com

Reconheço firma por semelhança de: **Sebastião Antonio Martinez – Representante do Município de Mamborê-PR,** dou fé. Mamborê, 6 de março de 2025.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
SFTN1.DG4sb.3hzvN
Wz7a8.F733q
https://selo.funarpen.com.br

Dirce de Andrade Oliveira
Escrevente Juramentada
Port. 12/2024
CPF 648.562.169-53

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Protocolo: 36900/2025

Requerente: SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 16/2025

Data de Abertura: 06/03/2025 14:04

Ementa: Autoriza o Poder Executivo de Mamborê a adquirir imóveis urbanos e dá outras providências.

Zulejma Scapini
Assessora do Legislativo